

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	20
Atas de Classificação	21
Chamamento Público	23
Concursos Públicos/Processos Seletivos	51
Resultados	51
Atos Oficiais	63
Portarias	63
Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	183
Atos Administrativos	183
Licenciamentos	183

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.16.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00044/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

PROPONENTE VENCEDOR: 3Ps EMPREENDIMENTO LTDA VENCEDORA DO LOTE 01 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 231.292,87 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 02 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 25.769,99 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 13 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 169.868,73 (SESSENTA NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 14 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 18.843,45 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 17 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 103.925,88 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 18 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 11.565,99 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 19 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 119.625,37 (CENTO E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE CINCO REAIS E TRINTA SETE CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 20 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 13.717,87 (TREZE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

E VENCEDORA DO LOTE 21 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 32.917,77 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 3 DE JUNHO DE 2026.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA, URBANO COSTA LIMA, GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA, ITACIANA CARNEIRO ANDRADE, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA, MARGARIDA RAVENNA GUIMARAES CHAVES, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS, RICARDO SANTOS TEXEIRA, JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA, JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO, LARA HILL MOREIRA DA ROCHA E RICARDO DANTAS SAMPAIO E RÔMULO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.16.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00042/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

PROPONENTE VENCEDOR: A L D COMÉRCIO DE MATERIAL EM GERAL VENCEDORA DO LOTE 03 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.912.999,85 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 09 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 67.994,44 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E VENCEDORA DO LOTE 10 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 7.556,54 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 3 DE JUNHO DE 2026.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA, URBANO COSTA LIMA, GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA, ITACIANA CARNEIRO ANDRADE, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA, MARGARIDA RAVENNA GUIMARAES CHAVES, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS, RICARDO SANTOS TEXEIRA, JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA, JAIME



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

RIBEIRO DO NASCIMENTO, LARA HILL MOREIRA DA ROCHA E RICARDO DANTAS SAMPAIO E RÔMULO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.16.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00046/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE VENCEDOR: FORTE MIL LTDA VENCEDORA DO LOTE 24 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 76.995,14 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 3 DE JUNHO DE 2026.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARAES CHAVES, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS E ERICA LIMA DE HOLANDA.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.19.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NÚCLEO DE ENDEMIAS (NUEND) E NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (NUVISA) DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00049/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE VENCEDOR: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 646.449,83 (SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 03 DE JUNHO DE 2026.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS E SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.19.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NÚCLEO DE ENDEMIAS (NUEND) E NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (NUVISA) DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00050/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE VENCEDOR: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 449.957,04 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 03 DE JUNHO DE 2026.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS E FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.19.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NÚCLEO DE ENDEMIAS (NUEND) E NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (NUVISA) DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00052/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE VENCEDOR: PRO COMMERCE LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 245.463,75 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 03 DE JUNHO DE 2026.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS E HILANDA DE PAULA DA CUNHA SOARES.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.19.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NÚCLEO DE ENDEMIAS (NUEND) E NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (NUVISA) DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00053/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE VENCEDOR: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 428.066,62 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 03 DE JUNHO DE 2026.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS E JOSE RUFINO DA SILVA NETO.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PACTUADA Nº 2025.05.29.1 EDUC. ORIGEM: Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.04.23.1 PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO DE APOIO À TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, GESTÃO, E INOVAÇÃO – ITG. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 55º da Lei Federal nº 13.019/2014, e os termos da Cláusula Sexta do contrato, em conformidade com justificativa da secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO PACTUADA:** A GESTÃO PACTUADA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR EM ENTIDADES ESCOLARES E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO EDUCACIONAL DEFINIDAS PELO CONTRATANTE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 68 (sessenta e oito) dias, passando a vigor a partir do dia 29 de maio de 2026 até 05 de agosto de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. **DATA:** 29 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva e Maria Helena Rodrigues de Lima.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.04.07.1. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ SECRETARIA DE SAÚDE e a Empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.642.026/0001-45. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nas disposições do art. 6º, inciso XVII e art. 111, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos da cláusula sexta do contrato original, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ LOPES DA SILVA, Nº 145, ZUMBI, DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROPOSTA Nº 07557.7840001/24-002, SISMOB/SUS. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a vigor a partir de 02 de maio de 2026 até 29 de setembro de 2026. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 30 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Antônio Olírio Teixeira Junior.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.07.1 - SRP

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.03.26.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO(A): ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.460,77 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Cristóvão da Silva (CONTRATANTE), Ana Karolina Alencar Karam (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.07.1 - SRP

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.03.26.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: LUIZ MAURO FERREIRA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 49.665,37 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Cristóvão da Silva (CONTRATANTE), Luiz Mauro Ferreira (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.07.1 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.03.26.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO(A): GUARANY TINTAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 70.003,83 (setenta mil, três reais e oitenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Cristóvão da Silva (CONTRATANTE), Rodrigo Nogueira De Carvalho (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.07.1 - SRP

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.03.27.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO(A): REALIZE AUTOMAÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 505,25 (quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Cristóvão da Silva (CONTRATANTE), Antônio Raphael Gomes De Matos (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO DE N° 2026.03.12.1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (PEDIATRIA), VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.05.12.12

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: EP SERVICOS MEDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 124.221,60 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO 2026.

VIGÊNCIA: O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS, EDUARDO DE LIMA SÁ PIRES E LÍVIA MOTA MORAIS SÁ PIRES.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.16.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00043/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

PROPONENTE VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA VENCEDORA DO LOTE 04 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 39.510,25 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO), VENCEDORA DO LOTE 05 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 121.493,06 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTE E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 06 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 13.444,32 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), VENCEDORA LOTE 07 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 480.231,99 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 08 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 53.526,84 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 11 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 113.926,03 (CENTO E TREZE MIL, NOVECENOS E VINTE E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 12 COM O VALOR DE TOTAL DE R\$ 13.479,33 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 15 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 163.957,97 (CENTO SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 16 COM O VALOR TOTAL DE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

R\$ 21.347,81 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 23 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 64.899,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 25 COM O VALOR DE R\$ 9.424,10 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 26 COM O VALOR R\$ 315.697,65 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) E VENCEDORA DO LOTE 27 COM O VALOR DE R\$ 34.961,63 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 3 DE JUNHO DE 2026.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA, URBANO COSTA LIMA, GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA, ITACIANA CARNEIRO ANDRADE, CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA, ANTÔNIA KÁTIA DE OLIVEIRA MAIA, MARGARIDA RAVENNA GUIMARAES CHAVES, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS, RICARDO SANTOS TEXEIRA, JOÃO FABRÍCIO DE ARAÚJO SERRA, JAIMERIBEIRO DO NASCIMENTO, LARA HILL MOREIRA DA ROCHA E RICARDO DANTAS SAMPAIO E RÔMULO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.27.1
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.27.1. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-090829. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 22 DE JUNHO DE 2026. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 03 de junho de 2026 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação.**



6ª ATA - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS DO CREDENCIAMENTO Nº 2026.03.12.1

Aos 03º (três) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h00min, setor de licitações da Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Agente de contratação e sua equipe de apoio, nomeada pela **Portaria nº 185/2026**, composta pelos servidores Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, o Sr. João Glaubertson Cabral da Cruz e Sra. Camila Lima da Silva, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação recebidos no **período de 25 de maio a 03 de junho de 2026**, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 2026.03.12.1**, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. Foram enviados por e-mail no período referido acima, os documentos dos profissionais médicos informados a seguir, por ordem cronológica de pedido de credenciamento:

ORDEM CRONOLÓGICA	MÉDICOS INSCRITOS	DATA	HORA
90	IBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	25/05/2026	09:51
91	ENDOCRINOLOGIA E CLINICA MÉDICA LTDA	25/05/2026	20:17
92	JOÃO VITOR CHAGAS FREITAS LTDA	27/05/2026	15:22
93	NARCILIO FREITAS DAMASCENO LTDA	02/06/2026	17:39
94	MAS MEDICINA LTDA	03/06/2026	07:42

A agente de contratação e sua equipe de apoio se reuniram para analisar e julgar os documentos apresentados, e frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, declarou o seguinte resultado:

• CREDENCIADOS

ORDEM CRONOLÓGICA	MÉDICOS INSCRITOS	ITEM SOLICITADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
90	IBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	96	CREDENCIADO	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
91	ENDOCRINOLOGIA E CLINICA MÉDICA LTDA	6,31	CREDENCIADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
92	JOÃO VITOR CHAGAS FREITAS LTDA	90	CREDENCIADO	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
93	NARCILIO FREITAS DAMASCENO LTDA	5,30	CREDENCIADO	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

• NÃO CREDENCIADO

ORDEM CRONOLÓGICA	MÉDICOS INSCRITOS	ITEM SOLICITADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
94	MSA MEDICINA LTDA	84	NÃO CREDENCIADO	Descumpriu as exigências do edital em razão do não atendimento aos itens previstos no Anexo II do Termo de Referência, parte integrante do referido edital, tendo em vista que a inscrita apresentou apenas o formulário e as declarações exigidas, deixando de encaminhar todos os demais documentos e elementos obrigatórios para a habilitação.

Fica proclamado o resultado parcial do procedimento, conforme indicado no quadro acima, com base nas inscrições referenciadas no período mencionado ao início, nos termos consignados no edital. A



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Agente de Contratação reforçou que a presente ata contendo o resultado será divulgado no Diário Oficial do Município, nos portais oficiais da Prefeitura de Horizonte www.horizonte.ce.gov.br e no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal Nº 14.133/21 e suas demais alterações, conforme o subitem 9.9 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

PRESENTES		
Função	Nome	Assinaturas
Agente de Contratação:	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Equipe de Apoio:	João Glaubertson Cabral da Cruz	
	Camila Lima da Silva	



Chamamento Público



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

INTERESSADO: Município de Horizonte/CE — Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

OBJETO: Chamamento público para seleção de interessados visando à outorga de permissão de uso, a título precário, oneroso, pessoal, intransferível e revogável, de **boxes destinados à comercialização de passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros (ônibus) e/ou à venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens, na modalidade terrestre**, localizados no Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira, situado na Rua Raimunda Pontes, S/N, bairro Planalto Horizonte, Município de Horizonte/CE.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE, por intermédio da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de pessoas jurídicas, microempreendedores individuais, cooperativas, associações ou empreendimentos de economia solidária — desde que regularmente constituídos e habilitados para a atividade — interessados na utilização de boxes, situados no Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira, destinados exclusivamente à comercialização de passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros (ônibus) e/ou à venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens, na modalidade terrestre.

A permissão de uso será concedida em caráter precário, oneroso, pessoal, intransferível e revogável, mediante assinatura de Termo de Permissão de Uso, observadas as disposições deste Edital, de seus anexos, da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação municipal aplicável, das normas de posturas, vigilância sanitária, segurança, mobilidade urbana, funcionamento de equipamentos públicos, regulação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e demais normas correlatas.

Este chamamento será processado mediante habilitação, análise documental, avaliação objetiva e classificação dos interessados, com ampla publicidade, igualdade de condições, julgamento objetivo, motivação dos atos administrativos e observância do interesse público.

O edital e seus anexos ficarão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município de Horizonte/CE e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente Chamamento Público tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos princípios previstos em seu art. 5º, nas diretrizes de planejamento, motivação, publicidade, transparência, competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta apta a atender ao interesse público, bem como na legislação municipal aplicável à permissão de uso de bens públicos, ao funcionamento de equipamentos públicos e à cobrança de preço público pela utilização de espaços municipais, e ainda na legislação federal e estadual de regulação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

A utilização do procedimento de chamamento público justifica-se pela necessidade de assegurar processo isonômico, impessoal, transparente e competitivo para a ocupação de espaços públicos economicamente exploráveis, evitando escolhas discricionárias imotivadas e garantindo que o uso



do bem público observe a finalidade pública, a função social, a adequada exploração econômica, o interesse coletivo e a ampliação do acesso da população ao transporte coletivo intermunicipal.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento público para seleção de interessados visando à outorga de permissão de uso de boxes, localizados no Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira, situado na Rua Raimunda Pontes, S/N, bairro Planalto Horizonte, Município de Horizonte/CE, destinados exclusivamente à comercialização de passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros (ônibus) e/ou à venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens, na modalidade terrestre.

1.2. A permissão de uso será formalizada por meio de Termo de Permissão de Uso, em caráter precário, oneroso, pessoal, intransferível e revogável, sem geração de direito real, posse definitiva, indenização por benfeitorias não autorizadas ou qualquer expectativa de permanência além do prazo previsto no respectivo termo.

1.3. Os boxes disponíveis, suas respectivas áreas e valores mensais mínimos de remuneração/preço público constarão do Anexo III — Relação dos Boxes, Áreas e Valores.

1.4. Os boxes destinam-se única e exclusivamente à atividade descrita no item 1.1, sendo vedada qualquer destinação diversa, salvo hipótese de interesse público devidamente comprovado e mediante autorização prévia e expressa da Administração.

1.5. A Administração poderá ajustar, antes da publicação definitiva do edital, a quantidade de boxes, áreas, valores e condições específicas de ocupação, mediante justificativa técnica.

2. DA FINALIDADE PÚBLICA

2.1. O presente chamamento tem por finalidade:

I — promover o uso ordenado, eficiente e economicamente sustentável dos espaços públicos do Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira destinados à comercialização de passagens;

II — ampliar o acesso da população, especialmente da parcela que não dispõe de meios digitais ou reside em áreas rurais, à compra de passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros;

III — fomentar a ampla concorrência entre empresas operadoras e ampliar a gama de rotas e linhas atendidas a partir do Município de Horizonte;

IV — fortalecer o papel do Terminal Rodoviário como equipamento estruturante de mobilidade regional;

V — assegurar seleção impessoal, objetiva e transparente dos permissionários;

VI — preservar a segurança, a limpeza, a acessibilidade, a funcionalidade e a adequada circulação de passageiros;

VII — evitar a ocupação informal, desordenada ou incompatível de bens públicos municipais.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PERMISSÃO

3.1. A permissão de uso terá natureza administrativa, precária, onerosa, pessoal, intransferível e revogável.

3.2. A outorga da permissão não importará em alienação, concessão de direito real, locação civil, comodato, posse definitiva ou qualquer forma de transferência patrimonial.

3.3. O permissionário não poderá ceder, transferir, alugar, sublocar, emprestar, compartilhar ou permitir a exploração do box por terceiro, total ou parcialmente, salvo autorização expressa e motivada da Administração, quando juridicamente cabível.



3.4. A permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente motivadas, sem direito à indenização por lucros cessantes, fundo de comércio, ponto comercial, expectativa de permanência ou investimentos não previamente autorizados.

3.5. As benfeitorias, adaptações, instalações ou melhorias somente poderão ser realizadas mediante autorização prévia e escrita da Administração Municipal ou de quem por ela indicado.

3.6. As benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias realizadas sem autorização não gerarão direito à retenção, ressarcimento ou indenização.

3.7. O permissionário receberá o box no estado em que se encontra, mediante vistoria, ressalvadas as intervenções previamente autorizadas pela Administração.

4. DO PRAZO DA PERMISSÃO

4.1. A permissão de uso será concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, contado da assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso.

4.2. A permissão poderá ser renovada por igual ou menor período, a critério da Administração, mediante avaliação de conveniência e oportunidade, desempenho do permissionário, regularidade fiscal, cumprimento das obrigações assumidas, qualidade dos serviços prestados aos passageiros e interesse público.

4.3. A renovação não será automática e dependerá de decisão administrativa expressa, motivada e precedida de verificação do cumprimento das condições do edital e do termo de permissão.

4.4. A simples permanência física no box após o termo final da permissão não caracteriza prorrogação tácita, nem gera direito adquirido à continuidade da ocupação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Chamamento Público:

I — microempreendedores individuais regularmente inscritos;

II — microempresas e empresas de pequeno porte;

III — pessoas jurídicas regularmente constituídas que tenham como atividade econômica, principal ou secundária compatível, a comercialização de passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros (ônibus) ou a venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens, na modalidade terrestre;

IV — cooperativas, associações ou empreendimentos de economia solidária, desde que a atividade seja compatível com o objeto e estejam devidamente formalizados e habilitados perante os órgãos reguladores aplicáveis;

V — agências de turismo regularmente registradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos — CADASTUR, do Ministério do Turismo.

5.2. A participação no certame implica aceitação integral e irrevogável das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

5.3. Cada interessado poderá concorrer a apenas 1 (um) box, salvo autorização expressa da Administração em caso de inexistência de interessados suficientes, observados o interesse público e a vedação à concentração indevida de espaços públicos por um único operador ou grupo econômico.

5.4. É vedado a um mesmo grupo econômico, controlador, coligado ou empresas com sócios em comum, deter mais de 1 (um) box, salvo expressa autorização administrativa fundamentada em ausência de competidores.

5.5. O interessado deverá indicar, no requerimento de inscrição, qual o box pretendido, a modalidade pretendida (venda direta como operadora, intermediação/comissionamento ou ambas) e as operadoras de transporte com as quais opera ou pretende operar.



5.6. A atividade pretendida deverá guardar compatibilidade com a finalidade do Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira, com o fluxo de passageiros e com as normas de segurança, higiene, acessibilidade, mobilidade urbana e funcionamento do equipamento.

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1. Não poderão participar do chamamento ou receber permissão de uso:

I — interessados que estejam em débito com a Fazenda Pública Municipal, salvo se comprovada a suspensão da exigibilidade do crédito ou adesão regular a parcelamento;

II — interessados impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública ou declarados inidôneos;

III — interessados que tenham sofrido revogação, rescisão ou cassação de permissão anterior por descumprimento grave e injustificado;

IV — interessados que tenham sido excluídos de programa público por fraude, má-fé ou descumprimento injustificado;

V — pessoas condenadas, com trânsito em julgado, por crime contra a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos da condenação;

VI — agentes públicos municipais que atuem na condução, fiscalização, julgamento, autorização ou gestão do presente procedimento;

VII — cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça função decisória ou de gestão no presente chamamento;

VIII — interessados que pretendam explorar atividade incompatível com a natureza do Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira, com a legislação sanitária, urbanística, ambiental, consumerista, de posturas ou de regulação do transporte rodoviário intermunicipal;

IX — interessados que já possuam permissão ou concessão de uso comercial de outro box no mesmo Terminal Rodoviário, salvo análise excepcional e motivada da Administração, quando inexistente prejuízo ao interesse público;

X — interessados que não comprovem regularidade perante o órgão estadual de regulação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará e/ou perante o Ministério do Turismo (CADASTUR), conforme a modalidade pretendida.

6.2. A Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas.

6.3. A constatação posterior de impedimento ou falsidade documental poderá ensejar inabilitação, desclassificação, revogação da permissão, responsabilização administrativa e comunicação aos órgãos competentes.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 09 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026, em dias úteis, das 8h às 11h e 14h às 16h.

7.2. Os interessados deverão protocolar a documentação na Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, situado na Avenida Francisco Eudes Ximenes, nº 120, Centro, Horizonte/CE.

7.3. O envelope físico, deverá ser apresentado lacrado, contendo a seguinte identificação:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026; OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BOX DO TERMINAL RODOVIÁRIO MARIA DE NAZARÉ TAVEIRA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS; INTERESSADO; CPF/CNPJ; BOX PRETENDIDO; MODALIDADE PRETENDIDA (VENDA DIRETA, INTERMEDIÇÃO OU AMBAS).



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



7.4. A Administração poderá admitir, justificadamente, inscrições posteriores para formação de cadastro de reserva, desde que preservada a ordem de classificação e a publicidade dos atos.

7.5. A entrega da documentação não implica direito à permissão de uso, condicionando-se a outorga à habilitação, classificação, homologação do resultado, disponibilidade do box, conveniência administrativa e assinatura do termo próprio.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A sessão pública de abertura e análise inicial da documentação será realizada no dia 15 de junho de 2026, às 09h30, na Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

8.2. Somente participarão da primeira sessão os interessados que protocolarem sua inscrição até o prazo final previsto neste Edital.

8.3. Havendo boxes remanescentes, desistência, revogação, rescisão ou desocupação posterior, a Administração poderá convocar os interessados classificados em cadastro de reserva, se houver, observada a ordem classificatória, sem necessidade de novo chamamento, enquanto vigente o cadastro.

8.4. As convocações, resultados, decisões e demais atos serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

8.5. A publicação do resultado preliminar e/ou definitivo e a sessão pública poderão ser suspensos, remarcados ou prorrogados por decisão motivada da Comissão de Avaliação, desde que preservadas a publicidade, a isonomia e a segurança do procedimento.

9. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

9.1. O interessado deverá apresentar:

I — requerimento de inscrição, conforme Anexo II;

II — documento oficial de identificação com foto, do representante legal;

III — CPF e CNPJ, conforme o caso;

IV — comprovante de endereço, atualizado pelo menos dos últimos 3(três) meses, e quando CNPJ da sede da empresa;

V — comprovante de inscrição municipal e estadual;

VI — ato constitutivo, contrato social, estatuto, certificado de MEI ou documento equivalente;

VII — certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos municipais;

VIII — certidão de regularidade fiscal federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

IX — certidão de regularidade fiscal estadual;

X — certidão de regularidade do FGTS;

XI — certidão negativa de débitos trabalhistas;

XII — declaração de inexistência de impedimento para contratar ou receber permissão do Poder Público (Anexo V);

XIII — declaração de inexistência de parentesco impeditivo (Anexo VI);

XIV — declaração de ciência das normas de funcionamento do Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira (Anexo X);

XV — declaração de responsabilidade pelo cumprimento das normas sanitárias, ambientais, consumeristas, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e de posturas;

XVI — documentação específica conforme a modalidade pretendida, na forma do item 9.2.

9.2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA conforme a modalidade pretendida:

I — para interessados que tenham como atividade a comercialização direta de passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros (ônibus): comprovante de registro, autorização



ou credenciamento junto ao órgão estadual de regulação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, ou documento equivalente que comprove regularidade da operadora;

II — para interessados que tenham como atividade a venda comissionada ou a intermediação remunerada na comercialização de passagens, na modalidade terrestre: comprovação de registro ativo no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos — CADASTUR, do Ministério do Turismo, ou documento equivalente que comprove habilitação para a atividade;

III — comprovação documental do(s) vínculo(s), contrato(s), credenciamento(s) ou autorização(ões) com pelo menos 1 (uma) empresa operadora de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, quando aplicável à modalidade pretendida.

9.3. A ausência de documento obrigatório poderá ensejar inabilitação, facultada à Comissão a realização de diligência para saneamento de falhas formais, desde que não haja alteração substancial da proposta, inclusão posterior de documento essencial omitido sem justificativa ou violação à isonomia.

9.4. Todos os documentos deverão estar válidos na data da apresentação, salvo aqueles que, por sua natureza, não possuam prazo de validade expressamente indicado.

10. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA PONTUAÇÃO

10.1. Para fins de classificação, poderão ser apresentados:

I — plano de exploração comercial do box, conforme Anexo IV, com descrição das operadoras representadas, rotas atendidas, horários, sistemas de bilhetagem e atendimento aos passageiros;

II — proposta de layout interno, equipamentos, sistemas e identidade visual;

III — comprovação de experiência anterior na comercialização ou intermediação de passagens de transporte rodoviário;

IV — comprovação documental da diversidade de operadoras representadas e da abrangência de rotas atendidas;

V — certificados de cursos de empreendedorismo, atendimento ao público, turismo, gestão, acessibilidade ou áreas correlatas;

VI — portfólio do empreendimento;

VII — plano de sustentabilidade, acessibilidade e atendimento prioritário a passageiros vulneráveis (idosos, gestantes, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes desacompanhados);

VIII — comprovação de sede ou atuação econômica no Município de Horizonte há pelo menos 2 (dois) anos;

IX — comprovação de condição de produtor local, empreendedor de economia solidária ou cooperativa, quando aplicável;

X — proposta de investimento inicial no box;

XI — proposta de valor mensal a título de outorga onerosa de permissão de uso, igual ou superior ao valor mínimo fixado no Anexo III, conforme modelo do Anexo XII.

10.2. A ausência dos documentos complementares não impedirá a habilitação, mas poderá impactar a pontuação final do interessado.

11. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

11.1. O procedimento será conduzido por Comissão de Avaliação designada por portaria da autoridade competente.

11.2. A Comissão será responsável por receber e analisar a documentação, realizar diligências, habilitar ou inabilitar interessados, atribuir pontuação objetiva, elaborar a lista de classificação,



apreciar recursos administrativos, quando cabível, e encaminhar o resultado à autoridade competente para homologação.

11.3. Nenhum membro da Comissão poderá ter vínculo de parentesco, interesse econômico, relação comercial ou conflito de interesses com os participantes.

11.4. Os atos da Comissão deverão ser motivados e registrados em ata.

12. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

12.1. Serão habilitados os interessados que apresentarem a documentação obrigatória e preencherem os requisitos deste Edital.

12.2. A classificação dos habilitados observará critério objetivo composto pela soma de duas dimensões: (i) dimensão qualitativa, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos; e (ii) dimensão econômica, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos. A nota final corresponderá à soma das duas dimensões, perfazendo o máximo de 60 (sessenta) pontos.

12.3. A pontuação deverá ser atribuída de forma motivada, com registro em ata.

12.4. A DIMENSÃO QUALITATIVA será apurada conforme a tabela constante do item 12.6 abaixo.

12.5. A DIMENSÃO ECONÔMICA será apurada pela fórmula:

$$PE = (VO - VM) \div VM \times 20, \text{ limitada ao máximo de 20 (vinte) pontos,}$$

onde: PE = Pontuação Econômica; VO = Valor Mensal Ofertado pelo interessado; VM = Valor Mínimo Mensal fixado no Anexo III para o box pretendido.

12.5.1. Propostas iguais ao valor mínimo receberão 0 (zero) ponto na dimensão econômica. Propostas que representem acréscimo de 100% (cem por cento) ou mais sobre o valor mínimo receberão a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos. Acréscimos intermediários serão pontuados proporcionalmente.

12.5.2. Propostas inferiores ao valor mínimo serão DESCLASSIFICADAS.

12.6. Tabela da DIMENSÃO QUALITATIVA:

Critério qualitativo	Pontuação
Plano de exploração comercial compatível com a venda de passagens e com o fluxo do Terminal	0 a 8
Diversidade de operadoras representadas e abrangência de rotas atendidas	0 a 8
Experiência anterior comprovada na comercialização ou intermediação de passagens	0 a 5
Certificados de capacitação em atendimento ao público, turismo, gestão ou área correlata	0 a 3
Plano de sustentabilidade, acessibilidade e atendimento prioritário a passageiros vulneráveis	0 a 3
Sede ou atuação econômica comprovada em Horizonte há pelo menos 2 anos	3



Critério qualitativo	Pontuação
Condição de cooperativa, associação ou empreendimento de economia solidária	2
Proposta de investimento inicial no box	0 a 3
Regularidade documental apresentada integralmente no ato da inscrição	2
Compatibilidade da atividade com o fluxo de passageiros e finalidade do Terminal	0 a 3
PONTUAÇÃO MÁXIMA QUALITATIVA	40

12.7. Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior pontuação na dimensão econômica; maior pontuação no plano de exploração comercial; maior diversidade de operadoras representadas; maior tempo de sede ou atuação econômica em Horizonte; condição de cooperativa, associação ou empreendimento de economia solidária; e sorteio público, em sessão previamente designada.

12.8. O julgamento será objetivo, vedada a utilização de critérios não previstos neste Edital.

13. DO RESULTADO

13.1. Encerrada a análise, a Comissão publicará o resultado preliminar com a relação dos habilitados, inabilitados e classificados, em Diário Oficial no dia 16 de junho de 2026.

13.2. O resultado deverá indicar, no mínimo: nome ou razão social do interessado; CPF ou CNPJ parcialmente anonimizado, quando necessário; box pretendido; modalidade pretendida; pontuação obtida em cada dimensão e total; situação de habilitação ou inabilitação; e prazo para recurso.

13.3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final definitivo, a ser homologado pela autoridade competente.

13.4. A homologação do resultado não obriga a Administração à imediata outorga da permissão, ficando a assinatura do termo condicionada à disponibilidade do box, à conveniência administrativa, à regularidade documental atualizada e ao atendimento das demais exigências legais.

14. DOS RECURSOS

14.1. Os interessados poderão interpor recurso no prazo no dia 17 de junho de 2026, contado da publicação do resultado preliminar.

14.2. O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado, no protocolo da Prefeitura ou por meio eletrônico indicado pela Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

14.3. A Comissão poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à autoridade superior.

14.4. A decisão final será publicada no dia 18 de junho de 2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme cronograma constante do Anexo XI.

14.5. Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem identificação do recorrente ou desprovidos de fundamentação mínima.



15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital até o dia 08 de junho de 2026.

15.2. A resposta será divulgada no Diário Oficial do Município, preservando-se a isonomia entre os participantes.

15.3. Caso a impugnação resulte em alteração substancial do edital, será reaberto o prazo de inscrição, salvo quando a alteração não afetar a formulação das inscrições ou a competitividade.

15.4. A ausência de impugnação no prazo previsto implicará preclusão administrativa quanto às regras editalícias, sem prejuízo da autotutela administrativa em caso de ilegalidade.

16. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

16.1. Homologado o resultado final, os classificados serão convocados conforme a ordem de classificação e a disponibilidade de boxes.

16.2. O convocado deverá comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Permissão de Uso.

16.3. O não comparecimento injustificado no prazo estabelecido implicará desistência tácita, autorizando a convocação do próximo classificado.

16.4. A Administração poderá exigir vistoria prévia no box antes da assinatura do termo.

16.5. O convocado deverá comprovar, antes do início das atividades, a regularidade das licenças, alvarás, autorizações ou registros exigíveis à atividade econômica pretendida, inclusive perante o órgão estadual de regulação do transporte rodoviário intermunicipal e/ou o CADASTUR.

17. DA REMUNERAÇÃO PELO USO DO BOX

17.1. O permissionário pagará mensalmente ao Município o valor homologado, observado o valor mínimo fixado no Anexo III e a proposta vencedora, a título de preço público/remuneração pela utilização do espaço, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês vencido, mediante Boleto Bancário ou outro meio de cobrança oficialmente indicado pela Administração.

17.2. Os valores mínimos foram fixados considerando localização do box, metragem, ramo de atividade, potencial econômico do espaço, interesse público da atividade e custos de manutenção, conservação e funcionamento do equipamento.

17.3. Completados 12 (doze) meses da outorga da Permissão de Uso, sobre o valor ofertado incidirá reajuste automático pelo IPCA ou por outro índice oficial que vier a substituí-lo, verificado a cada intervalo de 12 (doze) meses, em caso de renovação.

17.4. O atraso superior a 60 (sessenta) dias no pagamento poderá ensejar notificação para regularização, aplicação de multa, suspensão da atividade e revogação da permissão, observados o contraditório e a ampla defesa.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

18.1. São obrigações do permissionário:

I — utilizar o box exclusivamente para a comercialização ou intermediação de passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, conforme atividade autorizada;

II — manter o box em funcionamento regular, em horário compatível com os horários de embarque e desembarque do Terminal Rodoviário, conforme definido no Termo de Permissão de Uso;

III — pagar pontualmente a remuneração mensal devida ao Município;



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



- IV — arcar com consumo de água, energia elétrica, internet, taxas, tributos e demais encargos relacionados à atividade;
- V — manter o espaço limpo, organizado, seguro e em boas condições de conservação;
- VI — cumprir normas sanitárias, ambientais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, consumeristas, de segurança, de posturas e de regulação do transporte rodoviário intermunicipal;
- VII — obter licenças, alvarás, autorizações e registros necessários ao exercício da atividade, mantendo-os válidos durante toda a vigência da permissão;
- VIII — não alterar a estrutura física do box sem autorização prévia e escrita;
- IX — não instalar equipamentos que comprometam a segurança, acessibilidade, circulação de passageiros ou estrutura do equipamento;
- X — afixar, em local visível ao público, tabelas atualizadas de horários, rotas, operadoras representadas e valores das passagens;
- XI — emitir bilhete, comprovante ou documento fiscal de cada venda realizada, conforme exigência da operadora e da legislação aplicável;
- XII — garantir atendimento prioritário a idosos, gestantes, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes desacompanhados e demais grupos legalmente protegidos;
- XIII — praticar exclusivamente os valores autorizados pelas operadoras representadas, sendo vedada a cobrança de taxas adicionais não autorizadas;
- XIV — tratar usuários, servidores, fiscais, passageiros e demais permissionários com urbanidade;
- XV — permitir a fiscalização municipal;
- XVI — comunicar imediatamente qualquer dano, defeito, risco ou irregularidade no box;
- XVII — participar de reuniões, treinamentos ou ações de qualificação quando convocado;
- XVIII — manter atualizados seus dados cadastrais perante a Administração;
- XIX — cumprir os horários de funcionamento definidos pela Administração;
- XX — responder por todos os danos causados ao patrimônio público, aos usuários, a terceiros ou a outros permissionários por ação ou omissão própria, de seus empregados, prepostos ou colaboradores.

19. DAS PROIBIÇÕES

19.1. É proibido ao permissionário:

- I — ceder, alugar, sublocar, vender, transferir ou emprestar o box;
- II — manter o box fechado injustificadamente por prazo superior ao permitido no termo;
- III — alterar a atividade autorizada;
- IV — comercializar serviço diverso do autorizado;
- V — cobrar do passageiro valores diferentes daqueles praticados ou autorizados pela operadora, ou impor taxas adicionais não autorizadas;
- VI — recusar injustificadamente o atendimento ao passageiro;
- VII — condicionar a venda da passagem à aquisição de qualquer outro produto, serviço ou seguro não obrigatório;
- VIII — deixar de emitir bilhete, comprovante ou documento fiscal da venda;
- IX — instalar som, propaganda sonora ou equipamentos que perturbem o funcionamento do Terminal Rodoviário;
- X — obstruir corredores, acessos, áreas de circulação, saídas de emergência ou áreas comuns;
- XI — realizar obras ou modificações sem autorização;
- XII — descartar lixo fora dos locais indicados;
- XIII — utilizar o box como depósito, dormitório, moradia ou finalidade estranha à atividade autorizada;
- XIV — praticar conduta que comprometa a imagem, segurança, higiene ou funcionamento do Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira;



XV — impedir, dificultar ou embaraçar a fiscalização municipal.

20. DA FISCALIZAÇÃO

20.1. A fiscalização da permissão será exercida pela Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, sem prejuízo da atuação da fiscalização tributária, fiscalização de posturas, defesa do consumidor, meio ambiente, vigilância sanitária, segurança patrimonial e demais órgãos municipais.

20.2. A fiscalização poderá realizar vistorias periódicas, notificações, autos de infração, relatórios de desempenho, recomendações de adequação e instauração de processo administrativo sancionador.

20.3. A fiscalização poderá determinar a correção de irregularidades em prazo razoável, conforme a gravidade da situação e o risco ao interesse público.

21. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

21.1. O descumprimento das obrigações previstas neste Edital, no Termo de Permissão de Uso ou na legislação aplicável sujeitará o permissionário às seguintes sanções, assegurados o contraditório e a ampla defesa: advertência; multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da outorga pelo prazo do termo; suspensão temporária da atividade; revogação ou rescisão da permissão; impedimento de participar de novo chamamento municipal pelo prazo fixado em decisão administrativa, quando cabível; e demais sanções previstas na legislação aplicável.

21.2. Consideram-se faltas graves, entre outras: transferência irregular do box a terceiro; inadimplência superior a 60 (sessenta) dias; fechamento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; cobrança de valores não autorizados ou imposição de taxas indevidas ao passageiro; recusa reiterada de atendimento; deixar de emitir bilhetes ou comprovantes; atividade ilícita ou incompatível com o Terminal Rodoviário; fraude documental; dano ao patrimônio público; reincidência em infrações médias; descumprimento de normas de segurança com risco aos usuários; utilização do box para finalidade diversa daquela autorizada; resistência injustificada à fiscalização; e perda da regularidade perante o órgão estadual de regulação do transporte rodoviário intermunicipal ou perante o CADASTUR, conforme aplicável.

21.3. A aplicação de sanção não exime o permissionário da obrigação de reparar danos, regularizar pendências e cumprir as determinações administrativas.

21.4. As sanções deverão observar proporcionalidade, razoabilidade, motivação, contraditório e ampla defesa.

22. DA REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO

22.1. A permissão poderá ser revogada por interesse público devidamente motivado; por descumprimento das obrigações assumidas; por inadimplência; por desvio de finalidade; por transferência irregular; por necessidade de reforma, reorganização, requalificação, ampliação ou alteração funcional do Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira; por encerramento, desativação ou modificação do equipamento público; pela perda da habilitação do permissionário perante o órgão estadual de regulação do transporte rodoviário intermunicipal ou perante o CADASTUR; ou por descumprimento reiterado das normas sanitárias, ambientais, de segurança, de posturas ou de defesa do consumidor.

22.2. A revogação por interesse público não gera direito à indenização por lucros cessantes, fundo de comércio, ponto comercial ou expectativa de permanência.

22.3. Quando houver imputação de culpa ao permissionário, será assegurado processo administrativo prévio, com contraditório e ampla defesa.



23. DA DESISTÊNCIA

- 23.1. O permissionário poderá desistir da permissão mediante comunicação formal à Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 23.2. A desistência não afasta a obrigação de quitar débitos, reparar danos e devolver o box em condições adequadas.
- 23.3. Havendo desistência, a Administração poderá convocar o próximo classificado, observada a ordem do cadastro vigente.

24. DA DEVOLUÇÃO DO BOX

- 24.1. Encerrada, revogada ou rescindida a permissão, o permissionário deverá desocupar o box no prazo fixado pela Administração.
- 24.2. O box deverá ser devolvido livre de pessoas, bens, equipamentos e mercadorias, em bom estado de conservação, ressalvado o desgaste natural pelo uso regular.
- 24.3. A permanência indevida após o encerramento da permissão caracterizará ocupação irregular de bem público, autorizando a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 24.4. A Administração poderá remover bens abandonados, observada a legislação aplicável e mediante registro administrativo.

25. DA PROTEÇÃO DE DADOS E PUBLICIDADE DOS ATOS

- 25.1. Os dados pessoais apresentados pelos interessados serão utilizados exclusivamente para fins de instrução, processamento, julgamento, fiscalização e controle do presente chamamento, observada a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.
- 25.2. Os atos do procedimento serão públicos, ressalvadas informações protegidas por sigilo legal.
- 25.3. A publicação dos resultados poderá utilizar anonimização parcial de CPF, CNPJ ou outros dados pessoais, sem prejuízo da identificação suficiente dos interessados para fins de controle e transparência.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 26.1. A inscrição implica pleno conhecimento e aceitação das condições deste Edital.
- 26.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, observada a legislação aplicável e mediante decisão motivada.
- 26.3. A Administração poderá revogar o chamamento por razões de interesse público ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, assegurada a motivação do ato.
- 26.4. A homologação do resultado não gera direito subjetivo à assinatura do Termo de Permissão de Uso, ficando a outorga condicionada à conveniência, oportunidade, disponibilidade do box, regularidade documental e interesse público.
- 26.5. Fica eleito o foro da Comarca de Horizonte/CE para dirimir questões oriundas deste Edital, quando não resolvidas administrativamente.

Horizonte/CE, 03 de junho de 2026.

JOSÉ NETO MAIA

Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte



ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a realização de chamamento público para seleção de interessados visando à permissão de uso de boxes localizados no Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira, situado na Rua Raimunda Pontes, S/N, bairro Planalto Horizonte, Município de Horizonte/CE, destinados exclusivamente à comercialização de passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros (ônibus) e/ou à venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens, na modalidade terrestre.

2. Justificativa

2.1. O Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira constitui equipamento público de relevante interesse coletivo, destinado ao atendimento de usuários do transporte intermunicipal, trabalhadores, estudantes, visitantes e demais munícipes.

2.2. A adequada ocupação dos boxes destinados à venda de passagens é elemento essencial para o pleno funcionamento do equipamento, garantindo aos usuários — sobretudo àqueles sem acesso a meios digitais — a possibilidade de aquisição de passagens de forma presencial, segura e organizada.

2.3. A pluralidade de permissionários, com representação de diferentes operadoras e rotas, fomenta a ampla concorrência entre empresas de transporte intermunicipal, amplia a gama de linhas atendidas a partir de Horizonte e fortalece o papel do Terminal como equipamento estruturante de mobilidade regional.

2.4. A seleção mediante chamamento público assegura impessoalidade, publicidade, transparência, isonomia e julgamento objetivo, evitando ocupações informais ou escolhas discricionárias incompatíveis com a gestão republicana dos bens públicos.

2.5. A combinação de critérios qualitativos e econômicos no julgamento permite à Administração selecionar permissionários comprometidos com a qualidade do serviço ao passageiro e, simultaneamente, captar receita compatível com o valor econômico do bem público utilizado.

3. Descrição da solução

3.1. A solução administrativa consiste na instauração de procedimento público de seleção, com análise documental, classificação objetiva (qualitativa e econômica) e posterior assinatura de Termo de Permissão de Uso.

3.2. A medida permitirá ocupação ordenada dos boxes, geração de receitas públicas, melhoria dos serviços disponíveis no Terminal Rodoviário, fortalecimento da malha de transporte intermunicipal e ampliação do acesso da população ao transporte.

4. Requisitos da permissão

4.1. O permissionário deverá cumprir as normas do edital, do termo de permissão, da legislação municipal, da regulação federal e estadual do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e das normas sanitárias, ambientais, urbanísticas, consumeristas e de segurança.

4.2. A atividade deverá ser compatível com o funcionamento do Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira, não podendo comprometer a circulação de passageiros, a acessibilidade, a segurança, a higiene, a mobilidade ou a finalidade pública do equipamento.

5. Modelo de execução

5.1. Após homologação do chamamento, os classificados serão convocados para assinatura do Termo de Permissão de Uso.

5.2. A ocupação dos boxes somente poderá ocorrer após assinatura do termo, pagamento inicial quando exigido, apresentação de licenças e registros aplicáveis (inclusive perante o órgão estadual



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



de regulação do transporte rodoviário intermunicipal e/ou o CADASTUR), vistoria do espaço e autorização formal de início da atividade.

6. Gestão e fiscalização

6.1. A gestão será realizada pela Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, com apoio dos demais órgãos municipais.

6.2. A fiscalização verificará cumprimento da atividade autorizada, regularidade dos pagamentos, conservação do espaço, atendimento aos passageiros, observância das normas de segurança e manutenção da finalidade pública do Terminal.





ANEXO II — REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2026
Município de Horizonte/CE

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço/Sede: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Representante legal: _____

Box pretendido: _____

Modalidade pretendida:

- Venda direta como operadora de transporte coletivo intermunicipal de passageiros
- Intermediação/venda comissionada de passagens (CADASTUR)
- Ambas as modalidades

Operadoras de transporte com as quais opera ou pretende operar:

Rotas atendidas/preferidas (principais):

Horário de funcionamento pretendido (alinhado aos horários de embarque):

Declaro que tenho ciência integral das condições do edital, que aceito suas regras e que as informações prestadas são verdadeiras.

Horizonte/CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do interessado/representante legal



ANEXO III — RELAÇÃO DOS BOXES, ÁREAS E VALORES

Os boxes a seguir relacionados são destinados exclusivamente à comercialização de passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros (ônibus) e/ou à venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens, na modalidade terrestre, sendo vedada qualquer outra destinação.

Item	Box nº	Descrição / Área	Valor Mínimo Mensal (R\$)
01	Box 01	Área de 6,85 m ² — de frente para a plataforma de embarque e desembarque, destinado à comercialização/intermediação de passagens	R\$ 320,00
02	Box 02	Área de 6,13 m ² — de frente para a plataforma de embarque e desembarque, destinado à comercialização/intermediação de passagens	R\$ 320,00
03	Box 03	Área de 6,13 m ² — de frente para a plataforma de embarque e desembarque, destinado à comercialização/intermediação de passagens	R\$ 320,00
04	Box 04	Área de 6,13 m ² — de frente para a plataforma de embarque e desembarque, destinado à comercialização/intermediação de passagens	R\$ 320,00
05	Box 05	Área de 6,13 m ² — de frente para o restaurante, destinado à comercialização/intermediação de passagens	R\$ 320,00
06	Box 06	Área de 6,85 m ² — de frente para o restaurante, destinado à comercialização/intermediação de passagens	R\$ 160,00
07	Box 07	Área de 6,13 m ² — de frente para o restaurante, destinado à comercialização/intermediação de passagens	R\$ 160,00
08	Box 08	Área de 6,13 m ² — de frente para o restaurante, destinado à	R\$ 160,00



Item	Box nº	Descrição / Área	Valor Mínimo Mensal (R\$)
		comercialização/intermediação de passagens	
09	Box 09	Área de 6,13 m ² — de frente para o restaurante, destinado à comercialização/intermediação de passagens	R\$ 160,00
10	Box 10	Área de 6,13 m ² — de frente para o restaurante, destinado à comercialização/intermediação de passagens	R\$ 160,00

Notas técnicas:

- (i) A quantidade de boxes, suas metragens efetivas e os valores mínimos mensais serão consolidados pela Administração, com base em avaliação técnica realizada pela Comissão competente, antes da publicação definitiva do Edital.
- (ii) Os valores serão reajustados anualmente pelo IPCA ou por índice oficial substituto, conforme item 17.3 do Edital.
- (iii) Em caso de reforma, requalificação ou alteração funcional do Terminal Rodoviário, os boxes poderão ser realocados, remanejados ou desativados, observado o procedimento de revogação previsto no Edital.



ANEXO IV — PLANO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL

O interessado deverá apresentar, preferencialmente em até 5 (cinco) páginas, plano contemplando os seguintes pontos:

- I** — descrição da atividade pretendida e da modalidade de operação (venda direta, intermediação ou ambas);
- II** — relação das operadoras de transporte coletivo intermunicipal representadas ou com as quais possui vínculo, contrato, credenciamento ou autorização;
- III** — rotas e destinos atendidos ou pretendidos, com indicação de abrangência regional;
- IV** — estimativa de frequência diária de embarques e desembarques atendidos pelas operadoras representadas;
- V** — horário pretendido de funcionamento, alinhado aos horários de embarque e desembarque do Terminal;
- VI** — público-alvo e estratégia de atendimento, incluindo passageiros de áreas rurais e sem acesso digital;
- VII** — sistema de bilhetagem, emissão de comprovantes e meios de pagamento aceitos;
- VIII** — equipamentos a serem utilizados;
- IX** — estimativa de investimento inicial;
- X** — práticas de acessibilidade, atendimento prioritário e atendimento humanizado a passageiros vulneráveis;
- XI** — práticas de sustentabilidade, organização e identidade visual;
- XII** — diferencial do empreendimento para os usuários do Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO V — DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, _____, CPF/CNPJ nº _____, declaro, para os fins do Chamamento Público nº 001/2026, que não me enquadro em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no edital, inexistindo fato impeditivo para minha participação ou para eventual recebimento de permissão de uso de bem público municipal.

Declaro, ainda, possuir regularidade perante o órgão estadual de regulação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e/ou perante o Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos — CADASTUR, do Ministério do Turismo, conforme a modalidade de atuação pretendida.

Horizonte/CE, ____ de ____ de 2026.

Assinatura

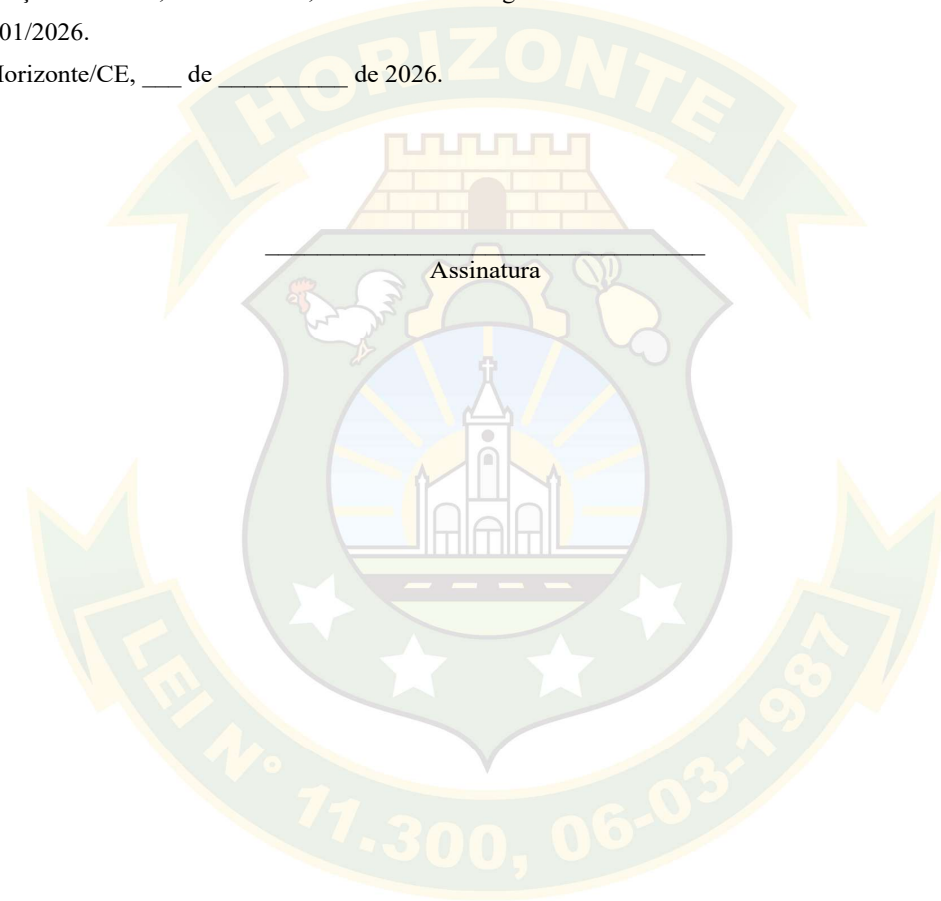


ANEXO VI — DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO IMPEDITIVO

Eu, _____, CPF/CNPJ nº _____, declaro que não possuo vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com agente público municipal que exerça função decisória, fiscalizatória, avaliativa ou de gestão no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026.

Horizonte/CE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura





ANEXO VII — MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE, neste ato representado por JOSÉ NETO MAIA, Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, doravante denominado PERMITENTE, e, de outro lado, _____, CPF/CNPJ nº _____, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo a permissão de uso do Box nº ____, localizado no Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira, situado na Rua Raimunda Pontes, S/N, bairro Planalto Horizonte, Município de Horizonte/CE, com área aproximada de ____ m², destinado exclusivamente à comercialização de passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros (ônibus) e/ou à venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens, na modalidade terrestre, na modalidade de _____ (venda direta / intermediação / ambas).

CLÁUSULA SEGUNDA — DA NATUREZA DA PERMISSÃO

2.1. A presente permissão é outorgada em caráter precário, oneroso, pessoal, intransferível e revogável, não gerando direito real, posse definitiva, locação, comodato, fundo de comércio, indenização ou expectativa de permanência.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO

3.1. A permissão terá prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura deste termo, podendo ser renovada mediante avaliação administrativa, interesse público e cumprimento das obrigações pelo permissionário, observado o limite previsto no edital.

CLÁUSULA QUARTA — DA REMUNERAÇÃO

4.1. O permissionário pagará mensalmente ao Município o valor de R\$ _____ (_____), até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês vencido, mediante Boleto Bancário ou outro meio de cobrança oficialmente indicado.

4.2. Completados 12 (doze) meses, sobre o valor incidirá reajuste automático pelo IPCA ou por índice oficial substituto.

4.3. O atraso no pagamento sujeitará o permissionário às penalidades previstas no edital e neste termo.

CLÁUSULA QUINTA — DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

5.1. São obrigações do permissionário: utilizar o box exclusivamente para a atividade autorizada; manter o box em funcionamento em horário compatível com os horários de embarque e desembarque do Terminal; pagar pontualmente os valores devidos; afixar tabelas atualizadas de horários, rotas, operadoras e valores; emitir bilhete ou comprovante de cada venda realizada; garantir atendimento prioritário aos grupos protegidos por lei; cumprir normas sanitárias, ambientais, tributárias, consumeristas, de posturas e de regulação do transporte rodoviário intermunicipal; obter e manter válidas as licenças e registros necessários (inclusive perante o órgão estadual competente e/ou CADASTUR); manter o espaço limpo, seguro e conservado; não transferir o uso do box a terceiros; permitir a fiscalização; reparar danos causados ao patrimônio público; e devolver o box ao final da permissão em condições adequadas.

CLÁUSULA SEXTA — DAS PROIBIÇÕES



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



6.1. É vedado ao permissionário ceder, alugar, sublocar ou transferir o box; alterar a atividade autorizada; cobrar do passageiro valor diverso do autorizado pela operadora ou taxa adicional não prevista; condicionar a venda a produto ou serviço acessório; recusar injustificadamente atendimento; realizar obras sem autorização; obstruir áreas comuns; ou praticar atos que comprometam a segurança, higiene, acessibilidade ou funcionamento do Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e pelos demais órgãos municipais com atribuição legal.

CLÁUSULA OITAVA — DAS SANÇÕES

8.1. O descumprimento das obrigações poderá ensejar advertência, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da outorga pelo prazo deste termo, suspensão da atividade, revogação da permissão e demais medidas cabíveis, assegurados contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA — DA REVOGAÇÃO

9.1. A permissão poderá ser revogada por interesse público ou por descumprimento das obrigações assumidas, mediante decisão motivada, inclusive em caso de perda da habilitação perante o órgão estadual competente ou o CADASTUR.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA DEVOLUÇÃO DO BOX

10.1. Encerrada a permissão, o permissionário deverá desocupar e devolver o box no prazo fixado pela Administração, livre de pessoas, bens e mercadorias, em bom estado de conservação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Horizonte/CE para dirimir eventuais controvérsias.

Horizonte/CE, de de 2026.

<p>JOSÉ NETO MAIA Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte Pelo Município de Horizonte — Permitente</p>	<p>PERMISSIONÁRIO CNPJ:</p>
---	--



ANEXO VIII — CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DEVOLUÇÃO DO BOX

1. O box será entregue mediante vistoria, com registro fotográfico e termo próprio.
2. O permissionário receberá o espaço no estado em que se encontra, salvo adaptações previamente autorizadas.
3. Toda instalação de equipamento, letreiro, mobiliário, sistema de bilhetagem ou ponto elétrico dependerá de autorização prévia.
4. Ao final da permissão, o box deverá ser devolvido livre, desocupado, limpo e em boas condições de conservação.
5. Danos ao patrimônio público serão apurados e cobrados do permissionário.
6. A permanência indevida no box após o encerramento da permissão caracterizará ocupação irregular de bem público.





ANEXO IX — MATRIZ SIMPLIFICADA DE RISCOS

Risco	Impacto	Medida de mitigação
Baixa participação de interessados	Boxes ociosos; redução da malha de transporte ofertada	Ampla divulgação e critérios proporcionais; valor mínimo compatível com o mercado
Captura por única operadora ou grupo econômico	Redução da concorrência entre empresas e da diversidade de rotas	Limite de 1 box por grupo econômico (item 5.4); pontuação por diversidade de operadoras
Impugnação ao edital	Atraso no procedimento	Revisão prévia pela área jurídica e prazo de impugnação preservado
Ocupação irregular	Dano ao patrimônio e desordem administrativa	Fiscalização periódica e termo de permissão claro
Inadimplência	Perda de receita pública	Regras de notificação, multa e rescisão; reajuste anual pelo IPCA
Cobrança de valores indevidos ao passageiro	Lesão ao consumidor; comprometimento da imagem do Terminal	Proibição expressa (item 19); fiscalização de PROCON; sanção administrativa
Perda de habilitação perante órgão regulador / CADASTUR	Atividade exercida em desconformidade com a regulação setorial	Exigência de regularidade mantida durante toda a vigência; revogação prevista
Transferência irregular do box	Burla ao chamamento	Proibição expressa e revogação
Obstrução de circulação de passageiros	Risco à segurança e à acessibilidade	Fiscalização de posturas e regras de uso de áreas comuns
Alterações estruturais não autorizadas	Comprometimento do patrimônio público	Exigência de autorização prévia e vistoria



ANEXO X — DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO TERMINAL

Eu, _____, CPF/CNPJ nº _____, declaro, para os fins do Chamamento Público nº 001/2026, que tenho ciência de que a eventual permissão de uso de box localizado no Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira ficará condicionada ao cumprimento das normas de funcionamento do equipamento, das determinações da Administração Municipal, das regras de segurança, higiene, acessibilidade, posturas, vigilância sanitária, proteção ao consumidor, regulação do transporte rodoviário intermunicipal e demais normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- (i) o box destina-se exclusivamente à comercialização de passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros e/ou à intermediação remunerada na comercialização de passagens terrestres;
- (ii) é vedada a cobrança de valores diversos dos praticados pela operadora ou a imposição de taxas adicionais não autorizadas ao passageiro;
- (iii) o descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar aplicação de sanções administrativas e revogação da permissão de uso, observadas as garantias legais cabíveis.

Horizonte/CE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura



ANEXO XI — CRONOGRAMA DO CERTAME

Descrição do Período	Datas
Publicação do edital	03 de junho de 2026
Prazo de impugnação/esclarecimento ao edital	De 04/06/2026 à 08/06/2026
Período de inscrição	De 09/06/2026 à 12/06/2026
Sessão pública de abertura e análise	15 de junho de 2026, às 09h30
Publicação do resultado preliminar	16 de junho de 2026
Prazo de apresentação de recurso quanto ao resultado preliminar	17 de junho de 2026
Resultado final (pós-análise de recursos)	18 de junho de 2026
Homologação do resultado e convocação dos classificados	18 de junho de 2026

Observação: os prazos em dias úteis observarão o calendário oficial do Município de Horizonte/CE. Eventuais alterações no cronograma serão divulgadas no Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.



ANEXO XII — MODELO DE PROPOSTA DE VALOR MENSAL A TÍTULO DE OUTORGA ONEROSA

Ao Município de Horizonte/CE
Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte
Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2026

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço/Sede: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Box pretendido: _____

Propomos o seguinte valor mensal a título de outorga onerosa de permissão de uso do box pretendido, localizado no Terminal Rodoviário Maria de Nazaré Taveira:

Valor mensal ofertado: R\$ _____
(_____ reais).

Declaramos que o valor ofertado é igual ou superior ao valor mínimo fixado no Anexo III do Edital para o box pretendido, e que sobre referido valor incidirá reajuste anual pelo IPCA, conforme item 17.3 do Edital.

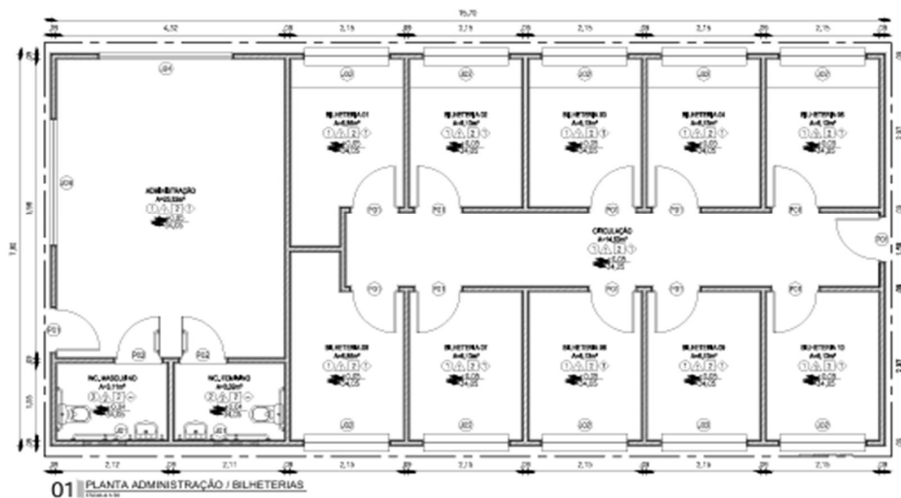
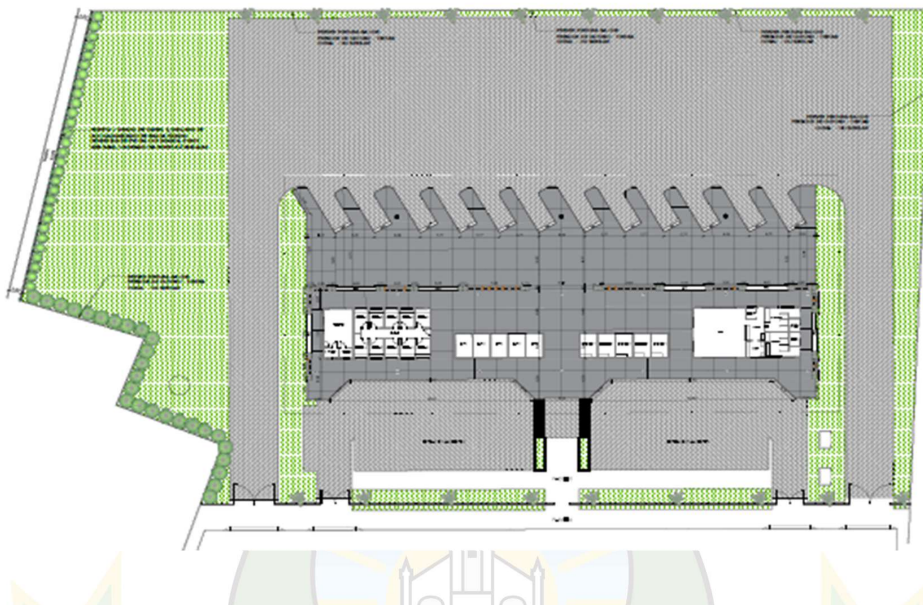
Declaramos, ainda, que a presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Horizonte/CE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e carimbo da empresa interessada



ANEXO XIII – PLANTA BAIXA



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO E DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026			
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE HORIZONTE/CE – CULTURA VIVA			
CATEGORIA I			
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE CULTURA			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
On-419333631	CÍCERO LUIZ DA SILVA	FIOS DA RESISTÊNCIA – 2ª EDIÇÃO	90,53 (HABILITADO)

Horizonte, 03 de junho de 2026.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria: 97-K/2026



RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO E DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026		
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE HORIZONTE/CE – PRÊMIOS PONTOS DE CULTURA		
CATEGORIA I		
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA		
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
on-1898480990	GILDÁRIO PEREIRA DE ALMEIDA	89,33 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
on-1214978642	REGINA MARIA BATISTA DA SILVA	86 <i>Classificável</i>
on-1133438768	DUDA SILVA	82,83 <i>Classificável</i>
on-1616067092	FRANCISCO JONAS DE LIMA	76,36 <i>Classificável</i>
on-42057270	IONETE ALMEIDA DE ARAÚJO VIANA	21 <i>Classificável</i>
on-2061584958	FRANCISCO JONAS DE LIMA	<i>Inscrição Duplicada</i>
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
on-877126797	IRACÉLIA DA SILVA SOUSA	86,3 (HABILITADO) <i>Cota Pessoa Negra</i>
on-1224796646	TATIANA RAMALHO DA SILVA	86,16 (HABILITADO) <i>Remanejamento de Cota Indígena</i>
on-2040054461	JOSÉ LEONILDO MARQUES DA SILVA	72,93 (HABILITADO) <i>Remanejamento de Cota PCD</i>
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA		
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA		

CATEGORIA II		
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - COMUNIDADE QUILOMBOLA DE ALTO ALEGRE		
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
On-1071314797	CÍCERO LUIZ DA SILVA	81,3 (HABILITADO)



CATEGORIA III		
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - CULTURA POPULAR		
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
on-690920747	ALYSON MATHEUS OLIVEIRA SILVA	92,3 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
on-1082393688	ERIVALDA MARQUES	88,96 <i>Classificável</i>
on-62723092	JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA	82 <i>Classificável</i>
on-320424317	FRANCISCO RICARDO FILHO	79,26 <i>Classificável</i>
on-1183361510	VICTOR WAGNER BASÍLIO DE OLIVEIRA	75,7 <i>Classificável</i>
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
on-1186704383	RAYSSA RILLARY MOURA DE LIMA	84,2 (HABILITADO) <i>Cota Pessoa Negra</i>
on-1515690607	ANTONY JERDERSON MARQUES DA SILVA	81,43 (HABILITADO) <i>Remanejamento de Cota Indígena</i>
on-1639825218	DAMIÃO COSTA CRUZ	86 <i>Classificável. O mesmo possui vigência de premiação PNCV anterior</i>
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE PARTICIPANTES NESTA CATEGORIA		

Horizonte, 03 de junho de 2026.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria: 97-K/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO E DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026			
ALDIR BLANC HORIZONTE – FOMENTO			
DANÇA – CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO (OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS)			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ON-2134939028	CATARINA ELEN COSTA BESERRA	CORPOLENTE	91,5 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
on-46940442	SARA DAIANE PEREIRA DE SOUSA	RAÍZES EM MOVIMENTO	88 (Classificável)
on-1142988312	ANTONIA ERILANIA DE AZEVEDO PINTO DA SILVA	PULSAR DANCE HC	87,85 (Classificável)
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-597087140	GEORGIA CRISTINA ESTEVES DA SILVA	MOVIMENTO EM CENA	56 (HABILITADO) <i>Cota Pessoa Negra</i>
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

DANÇA – CATEGORIA II			
MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA (MÉDIO PORTE)			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-638738823	GABRIELA DA SILVA SARAIVA	ENCANTOS DO CASTELO	92,5 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1905762799	JOSÉ LEONILDO MARQUES DA SILVA	O REINO DOS ELFOS PERDIDOS	87,5 (HABILITADO) <i>Cota Pessoa Negra</i>
on-1740415821	GÉSSICA DO NASCIMENTO LIMA	ALICE: UMA AVENTURA NO PAÍS DAS MARAVILHAS	82,5 (HABILITADO) <i>Remanejamento cota Indígena</i>



DANÇA – CATEGORIA III			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM DANÇA (INICIANTES)			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-455028128	JESSICA ROSENDO DA SILVA	HORIZONTE FORROZEIRO	82 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1615000219	ANTONY JERDERSON MARQUES DA SILVA	AFRO ALEGRE: DANÇAERESISTÊNCIA	89 (HABILITADO) <i>Cota Pessoa Negra</i>

ÁUDIO VISUAL - CATEGORIA I			
PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM E DOCUMENTÁRIOS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1577363705	DANRLEY CAVALCANTE DA SILVA	NEGO CAZUZA: DO CATIVEIRO AO QUILOMBO	92,5 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
on-354525789	MARIA GERLANIA DA SILVA	-	NÃO HABILITADA O projeto não se enquadra na categoria de inscrição selecionada, estando em desacordo com as disposições do edital

ÁUDIO VISUAL - CATEGORIA II			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO, DIFUSÃO E FOTOGRAFIA			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NA CATEGORIA			

MÚSICA – CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO (OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS)			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-674265284	FRANCISCO MÁRCIO DE ALMEIDA	VOZES QUILOMBOLAS – 2ª EDIÇÃO	61 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
on-13240796	AUGUSTO WALBERSON DA SILVA ALMEIDA	OFICINA DA HARMONIA	NÃO HABILITADO Item 2.5 do edital

LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD'S			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
on-1295503785	JOANA KELLY CARNEIRO BENICIO	FRUTO DA ALEGRIA, CANTANDO SONS	NÃO HABILITADO Item 4 - INSCRIÇÃO

MÚSICA – CATEGORIA II			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS DE MÚSICA			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1419365718	JOSÉ ZILMAR DA SILVA	SONS DO SERTÃO: FESTIVAL DE REPENTE E POESIA CANTADA	65 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
on-1660797117	NATALIE BALBINO LIMA	METAL LIVRE – FESTIVAL DE ROCK	64,85 <i>Classificável</i>
on-418918458	NATAN OLIVEIRA MAIA	DINCI FEST- O SHOW TEM QUE CONTINUAR	58 <i>Classificável</i>
on-2046791910	MARIA GESCIVANIA DE SOUZA	SHOW MUSICAL: É TEMPO LANÇAMENTO DO REPERTÓRIO 2026	45 <i>Classificável</i>
on-277020183	JONAS BENTO	FORRÓ PEGADA DA NEGA	40,5 <i>Classificável</i>
on-2105591942	DANISLEL PEREIRA GOMES	VOZES DE ASSIS: ONDE HOUEVER TREVAS, QUE EU LEVE A LUZ	36 <i>Classificável</i>
on-330015543	STHEFANY ALVES DA SILVA	MEMÓRIAS: O QUE NOS FAZ CANTAR	NÃO HABILITADO Item 4 do edital
on-1427026041	DAMIÃO COSTA CRUZ	BERIMBALADA: FORMAÇÃO MUSICAL AFRO-BRASILEIRA E PROTAGONISMO JUVENIL NA PERIFERIA DE HORIZONTE	NÃO HABILITADO <i>Anexo VII do edital</i>
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ON-1400599238	DÉBORA PEREIRA DA SILVA	FESTIVAL SOM DA RUA – 2ª EDIÇÃO	58,5 (HABILITADO) <i>Cota Pessoa Negra</i>

MÚSICA – CATEGORIA III			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO MUSICAL			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-767765954	GIRGLEISON SOARES RODRIGUES	ENTRE SONHOS E LUGARES – DIFUSÃO MUSICAL NOS QUATRO CANTOS DA CIDADE	56,5 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>



on-176711891	FRANCISCO ANCELMO SILVA VIEIRA	CIRCUITO MUSICAL HORIZONTE EM AÇÃO	56,35 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
on-441601581	ANTONIO WILSON NEPOMUCENO DA SILVA	FORRÓ DA NOSSA GENTE	55,85 (HABILITADO) <i>Remanejamento Cota Pessoa Negra</i>
on-906032132	EDNA FERREIRA DA COSTA	FORRÓ CULTURAL – ECOANDO TRADIÇÕES	55,85 (HABILITADO) <i>Remanejamento Cota Pessoa Negra</i>
on-531523593	MARIA DAS DORES DA SILVA NOGUEIRA	DORA NOGUEIRA EM CIRCULAÇÃO: CANÇÕES AUTORAIS NA PRAÇA	55,3 (HABILITADO) <i>Remanejamento Cota Pessoa Negra</i>
on-1203838310	AYRTON SOARES	CANÇÕES QUE CURAM – 2ª EDIÇÃO	53,65 (HABILITADO) <i>Remanejamento Cota Pessoa Negra</i>
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD*			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

ARTES CÊNICAS – CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO (OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS)			
LISTA DE SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-888073282	FRANCISCO THIAGO DA SILVA	DO TERREIRO AO PALCO: CRIAÇÃO TEATRAL A PARTIR DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS	67,85 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
on-1468914651	GLAUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	TECIDOS DA TRADIÇÃO – FORMAÇÃO CIRCENSE EM COMUNIDADES PERIFÉRICAS DE HORIZONTE	54,5 <i>Classificável</i>
on-1114877293	MARIA GERLANIA LIMA DA SILVA	ARTE TERAPIA COM MÃES ATÍPICAS	NÃO HABILITADO O projeto não se enquadra na categoria de inscrição selecionada, estando em desacordo com as disposições do edital
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS INDÍGENAS			



NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD*			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

CULTURA POPULAR - CATEGORIA I			
OAAÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-86355691	JOSÉ GLEYDSON DE SOUSA LIRA (PALOMA SILVA)	RODA DE SABERES E VIVÊNCIAS: CORPOS E IDENTIDADES NA TRADIÇÃO JUNINA	68,5 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
on-1397942910	GILDARIO PEREIRA DE ALMEIDA	MEMÓRIAS QUE GINGAM: BATIZADO DE CAPOEIRA E VIVÊNCIA DE SABERES DA CULTURA POPULAR AFRO-BRASILEIRA	66,1 (HABILITADO) <i>Remanejamento de Cota Indígena</i>
on-795412777	JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA	PEQUENOS MESTRES: O REISADO DE HORIZONTE	63,05 HABILITADO <i>Remanejamento de Cota PCD</i>
on-1555059436	ZÉ VICENTE DA SILVA	SHOW DE REPENTES NAS PRAÇAS – 2ª EDIÇÃO	62 <i>Classificável</i>
on-1579023958	JOSÉ WILLIAMIS DA SILVA SOUZA	MESTRES DA RIMA: A ARTE DA EMBOLADA NAS ESCOLAS DE HORIZONTE	55,9 <i>Classificável</i>
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
on-1405594084	ELLEN JAMILLE DOS SANTOS SILVA	SABERES DO SÃO JOÃO: RODA DE TRADIÇÃO COM MESTRE RAIMUNDO CLAUDINO	68,6 (HABILITADO) <i>Cota Pessoa Negra</i>
on-899050821	JOSÉ IRAMAR MARQUES DE OLIVEIRA	OFICINAS DE CAPOEIRA	62,5 (HABILITADO) <i>Cota Pessoa Negra</i>
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD*			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

ARTESANATO - CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO (OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS)			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-949473279	VALDIRENE MATIAS MONTEIRO	COSTURANDO HISTÓRIAS DE HORIZONTE: OFICINA DE CHAVEIRO DE BONECAS DE PANO COM IDENTIDADE CULTURAL	69,5 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
On-3662254362	REGINA MARIA BATISTA DA SILVA	OLHO D'ÁGUA CRIATIVO: OFICINA DE BOLSAS ARTESANAIS	68,75 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
ON-1474144072	SERGIANA RODRIGUES CAMPINA	CRIAR, REUTILIZAR E EMPREENDER: OFICINA DE SOUPLAST EM PAPEL	68,45 (HABILITADO) <i>Remanejamento Cota Pessoa Negra</i>
on-1673021346	MARIA ELIENE CORREIA	MÃOS QUE FUXICAM	68,2 (HABILITADO) <i>Remanejamento Cota Pessoa Negra</i>
on-1826989125	VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TRANÇAR & CRIAR: OFICINA DE CESTOS DECORATIVOS COMPALHA DE CARNAÚBA	68 (HABILITADO) <i>Remanejamento Cota Pessoa Negra</i>
on-593821300	MARIA CREUSA MONTEIRO PEREIRA	FLORES QUE TRANSFORMAM: OFICINA DE CACHEPÔ COM TULIPAS DE TECIDO	67 (HABILITADO) <i>Remanejamento Cota Pessoa Negra</i>
KJon-503180322	MARIA CESAR CAROLINO DA SILVA	ENCANTOS ARTESANAIS – ARTESANATO EM MACRAMÉ	63,7 (HABILITADO) <i>Remanejamento Cota Indígena</i>
on-44532282	FÁTIMA CROCHE	CROCHÊ NA DECORAÇÃO	59,5 (HABILITADO) <i>Remanejamento Cota Indígena</i>
on-610371551	PAULA ANDREA	COSTURANDO AFETOS	58,85 (HABILITADO) <i>Remanejamento Cota Indígena</i>
on-614662178	ANTONIA EDUARDO DE ARAÚJO DE ALMEIDA	ARTE EM PONTO EM CRUZ	57,9 (HABILITADO) <i>Remanejamento Cota PCD</i>
on-1766120067	RITA OLIVEIRA GUERRA	MÃOS FEMININAS, SABERES DE PANO – OFICINA DE BONECA DE PANO	53 <i>Classificável</i>
On-777156877	MOISÉS FREITAS		NÃO HABILITADO <i>Item 4 do edital</i>
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NESTA CATEGORIA			



MINISTÉRIO DA
CULTURA



LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD*			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRIÇÕES NESTA CATEGORIA			

ARTES VISUAIS - CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
On-17633968504	FRANCYNEYDE CLÍVIA SOARES DOS SANTOS	MULHERES QUE FLORESCEM	59,45 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>

PRODUÇÃO CULTURAL - CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-1884388045	FRANCISCO FÁBIO SOARES BARROS	PROJETAR CULTURA: FORMAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	67,5 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
on-61576554	JOSÉ KHAIKY RODRIGUES CAVALCANTE	HORIZON GEEK NEW ERA	NÃO HABILITADO O projeto não se enquadra na categoria de inscrição selecionada, estando em desacordo com as disposições do edital
on-29578847	ACASSIO KAUÃ ALVES DE SOUSA	TRADIÇÕES VIVAS DA ÁREA VERDE	NÃO HABILITADO O projeto não se enquadra na categoria de inscrição selecionada, estando em desacordo com as disposições do edital
on-1861551881	ALESSANDRO FREITAS		NÃO HABILITADO Item 4 do edital

LITERATURA – CATEGORIA I			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS LITERÁRIOS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-228487176	JOÃO BATISTA DA SILVA	I FLIHOR – FEIRA LITERÁRIA DE HORIZONTE: LETRAS DA TERRA	68,5 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>



MINISTÉRIO DA
CULTURA



on-342184374	ERIVALDA MARQUES	SAIA LITERÁRIA – MOSTRA ITINERANTE DE LITERATURA NAS ESCOLAS	65,7
on-1045687464	TATIANA RAMALHO DA SILVA	MOSTRA QUILOMBOLA DO CAZUZINHA: LITERATURA INFANTIL E MEMÓRIA	61

COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ALTO ALEGRE – CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CULTURAL QUILOMBOLA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-905312332	IRACELIA DA SILVA SOUSA	CHÁ DE MEMÓRIAS: SABERES ANCESTRAIS NA CASA MARIA CABOCLA	66 (HABILITADO)
on-1431872612	FRANCISCA ALDENIZA DA SILVA	BONEQCANDO A IDENTIDADE QUILOMBOLA – 2ª EDIÇÃO	60,5 (HABILITADO)

COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ALTO ALEGRE – CATEGORIA II			
REALIZAÇÃO DE MOSTRAS, EVENTOS E CELEBRAÇÕES CULTURAIS QUILOMBOLAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-676849803	CICERO LUIZ DA SILVA	21º SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE ALTO ALEGRE	65,5 (HABILITADO)

COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ALTO ALEGRE – CATEGORIA III			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL QUILOMBOLA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-202612767	MICHELLE GONZAGA DA COSTA MARQUES	VEM LER... NAS PÁGINAS DA MEMÓRIA HISTÓRIAS QUE TECEM NOSSAS RAÍZES	61,85 (HABILITADO)
on-1839126455	RAYSSA RILLARY MOURA DE LIMA	NEGO CAZUZA O ENLACE DA TERRA E DO MAR – 3ª EDIÇÃO 2026	59,95 (HABILITADO)

POVOS E COMUNIDADES DE TERREIRO – CATEGORIA I			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO, DIFUSÃO E SALVAGUARDA DAS CULTURAS DE TERREIRO			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-2144517638	INGRID MUNIZ	SABERES ANCESTRAIS – ARTESANATO EMEDICINATRADICIONAL	58,6 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>
on-385475871	FRANCISCO WAGNER GONÇALVES LIMA	6ª FESTA DO ZÉ PILINTRA DAS ALMAS	57 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>



COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ALTO ALEGRE – CATEGORIA II			
REALIZAÇÃO DE MOSTRAS, EVENTOS E CELEBRAÇÕES CULTURAIS QUILOMBOLAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-676849803	CICERO LUIZ DA SILVA	21º SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE ALTO ALEGRE	65,5 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>

POVOS CIGANOS - CATEGORIA I			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO, DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL DOS POVOS CIGANOS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-446263777	FERNANDA SOARES	CIGANIDADE EM CENA: MEMÓRIA, CORPO E ANCESTRALIDADE CALON	59.8 HABILITADO <i>Ampla Concorrência</i>
on-466857468	JARDISSON YCARO SOARES DE HENRIQUE	VOZES CIGANAS DE HORIZONTE: PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE AUDIOVISUAL DA CULTURA CIGANA	58,5 (HABILITADO) <i>Ampla Concorrência</i>

DIVERSIDADE - CATEGORIA I			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL, INCLUINDO PROJETOS RELACIONADOS À CULTURA LGBTQIAPN+			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
on-698201366	DUDA SILVA	3º FESTIVAL UM HORIZONTE COLORIDO: ARTE, DIVERSIDADE E VIDAS TRANS	67,45 HABILITADO <i>Ampla Concorrência</i>

Horizonte, 03 de junho de 2026.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria: 97-K/2026

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 001.03.06.2026, de 03/06/2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: CLEIRTON CARNEIRO LIMA
Matrícula Nº 134990-2

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA
ENDEREÇO: RUA BÁRBARA DE ALENCAR, 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, CEP 60140-025



Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: PRICILA GERONIMO MATOS
Matrícula Nº 264734-6

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA
ENDEREÇO: RUA BÁRBARA DE ALENCAR, 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, CEP 60140-025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 2022.09.15.1**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços EM VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE, CEARÁ, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 03 de JUNHO de 2026.

GEZENIRA
RODRIGUES DA
SILVA:78931797
320

Assinado de forma
digital por GEZENIRA
RODRIGUES DA
SILVA:78931797320

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 002.03.06.2026, de 03/06/2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: CLEIRTON CARNEIRO LIMA
Matrícula Nº 134990-2

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ 00.090.021/0001-45
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 767, PAVIMENTO SUPERIOR, SÃO JOSÉ, ARACAJU, SERGIPE, CEP 49015-160



Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: JOÃO GUEDES NETO
Matrícula Nº 125119-8

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ 00.090.021/0001-45
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 767, PAVIMENTO SUPERIOR, SÃO JOSÉ, ARACAJU, SERGIPE, CEP 49015-160

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 2025.05.09.1**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços DE RASTREAMENTO DE VEICULOS COM VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL VIA WEB, DE RELATÓRIO DE PONTOS DE PARADA, VELOCIDADE DESENVOLVIDA, PONTOS DE INTERESSE, CADASTRO, TEMPO DE VEÍCULO PARADO E COM INDICAÇÃO DE IGNIÇÃO LIGADA/DESLIGADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE, CEARÁ, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 03 de JUNHO de 2026.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 004.02.06.2026, de 02/06/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) para atuar (em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: Ronaldo Martins Lourenço Matrícula Nº 264470-3

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA, estabelecida na Rua Jânio Pereira da Silva, s/n, Retiro zona rural, Base, Pacajus/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.126.518/0001-83.
RAZÃO SOCIAL: COOPERNECTAR — COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO LTDA, estabelecida na Rua Antônio Evaristo Barbosa, 283, Alto da Estrela, CEP Nº 62 885-190, Horizonte-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.462.960/0001-61.

Art. 2º Designar os servidores para atuar(em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: Maria Valnice Vicente Matrícula Nº 124678-0

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ, estabelecida na Rua Jânio Pereira da Silva, s/n, Retiro zona rural, Base, Pacajus/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.126.518/0001-83.
RAZÃO SOCIAL: COOPERNECTAR — COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO LTDA, estabelecida na Rua Antônio Evaristo Barbosa, 283, Alto da Estrela, CEP Nº 62 885-190, Horizonte-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.462.960/0001-61.

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **Chamada Pública nº 2026.02.05.1-SMEH** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS, A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 02 de junho de 2026.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 97-I/2026



PORTARIA Nº 03.06.001/2026, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº289/2022 de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	ANTÔNIA JOSEANE ALVES FREIRE		
Secretaria:	Educação		
Função:	Dir. Geral da Ed. Infantil		
CPF nº	XXX.XXX.873-XX	RG Nº:	200XXXXXXXX632
Endereço:	Rua Coronel Gadelha		
Destino:	Coreaú		
Data da viagem:	08.06.2026		
DIÁRIA - COM PERNOITE			
Número de diária:	01 (um)		
Valor da diária:	R\$ 300,00 (trezentos reais)		
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 300,00 (trezentos reais)		
DIÁRIA - SEM PERNOITE			
Número de diária:	01 (um)		
Valor da diária:	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)		
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 150,00 (centos e cinquenta reais)		
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)		

MOTIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário de Excelência em Políticas Públicas Educacionais: Coreaú Inspirando o Brasil. O evento acontecerá nos dias 08 e 09 de junho de 2026 em Coreaú - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária de Educação



PORTARIA Nº 03.06.002/2026, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº289/2022 de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	ANTONIA NEUMA DA SILVA		
Secretaria:	Educação		
Função:	Dir. Geral dos Anos Iniciais		
CPF nº	XXX.XXX.663-XX	RG Nº:	200XXXXXXXX333
Endereço:	Rua Cabo Eduardo		
Destino:	Coreaú		
Data da viagem:	08.06.2026		

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	01 (um)
Valor da diária:	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 300,00 (trezentos reais)

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	01 (um)
Valor da diária:	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 150,00 (centos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

MOTIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário de Excelência em Políticas Públicas Educacionais: Coreaú Inspirando o Brasil. O evento acontecerá nos dias 08 e 09 de junho de 2026 em Coreaú - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária de Educação



PORTARIA Nº 03.06.003/2026, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº289/2022 de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	
Secretaria:	Educação	
Função:	Dir. Geral dos Anos Finais	
CPF nº	XXX.XXX.533-XX	RG Nº: 940XXXXXX981
Endereço:	Rua Coronel Guilherme de Alencar	
Destino:	Coreaú	
Data da viagem:	08.06.2026	

DIÁRIA - COM PERNOITE

Número de diária:	01 (uma)
Valor da diária:	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 300,00 (trezentos reais)

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	01 (um)
Valor da diária:	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 150,00 (centos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

MOTIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário de Excelência em Políticas Públicas Educacionais: Coreaú Inspirando o Brasil. O evento acontecerá nos dias 08 e 09 de junho de 2026 em Coreaú - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária de Educação



PORTARIA Nº 03.06.004/2026, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº289/2022 de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	GIRLANE DE OLIVEIRA LIMA		
Secretaria:	Educação		
Função:	Coord. Avaliação Externa		
CPF nº	XXX.XXX.643-XX	RG Nº:	048XXXXXX358
Endereço:	Rua Tenente Mario Teles		
Destino:	Coreaú		
Data da viagem:	08.06.2026		
DIÁRIA - COM PERNOITE			
Número de diária:	01 (um)		
Valor da diária:	R\$ 200,00 (duzentos reais)		
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 200,00 (duzentos reais)		
DIÁRIA - SEM PERNOITE			
Número de diária:	01 (um)		
Valor da diária:	R\$ 100,00 (cem reais)		
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 100,00 (cem reais)		
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:	R\$ 300,00 (trezentos reais)		

MOTIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário de Excelência em Políticas Públicas Educacionais: Coreaú Inspirando o Brasil. O evento acontecerá nos dias 08 e 09 de junho de 2026 em Coreaú - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária de Educação



PORTARIA Nº 03.06.005/2026, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018 e da lei 1.221, de 06 de abril 2018, considerando o disposto no artigo 69 e 70 da Lei complementar 02, 17 de maio de 2010 e decreto nº289/2022 de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR:	BRENO MUNIZ DA SILVA		
Secretaria:	Educação		
Função:	Colaborador Eventual - Motorista		
CPF nº	XXX.XXX.523-XX	RG Nº:	200XXXXXX781
Endereço:	Rua Manassés Gadelha Pires		
Destino:	Coreaú		
Data da viagem:	08.06.2026		
DIÁRIA - COM PERNOITE			
Número de diária:	01 (uma)		
Valor da diária:	R\$ 200,00 (duzentos reais)		
Valor Total das diárias com pernoite:	R\$ 200,00 (duzentos reais)		
DIÁRIA - SEM PERNOITE			
Número de diária:	01 (um)		
Valor da diária:	R\$ 100,00 (cem reais)		
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 100,00 (cem reais)		
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:	R\$ 300,00 (trezentos reais)		

MOTIVO DA VIAGEM: Participar do Seminário de Excelência em Políticas Públicas Educacionais: Coreaú Inspirando o Brasil. O evento acontecerá nos dias 08 e 09 de junho de 2026 em Coreaú - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária de Educação



PORTARIA Nº. 600/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ângela Myrle Saldanha Guimarães Leite**, CPF: XXX.179.XXX-XX, do cargo de Gerente do Núcleo de Suporte Técnico-Administrativo e de Estágio, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de junho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/06/2026.

Ângela Myrle Saldanha Guimarães Leite



PORTARIA Nº. 603/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Antonia Niziane Lopes Lima**, CPF: XXX.537.XXX-XX, no cargo de Superintendente Executivo de Contratos, simbologia DNS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de junho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **01/06/2026**.

Antonia Niziane Lopes Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Antonia Niziane Lopes Lima para exercer o cargo de Superintendente Executivo de Contratos do Governo Municipal da Secretaria de Infraestrutura do Município de Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Antonia Niziane Lopes Lima, CPF:XXX.537.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Superintendente Executivo de Contratos, simbologia DNS-5, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 603/2026 de 01/06/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Antonia Niziane Lopes Lima
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 602/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Antonia Niziane Lopes Lima**, CPF: XXX.537.XXX-XX, do cargo de Coordenadora de Convênios, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de junho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/06/2026.

Antonia Niziane Lopes Lima



PORTARIA Nº 502/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração do servidor **Antônio Adairton Oliveira Guerra** datado de 06/05/2026;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 2526/2026, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 22/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Antônio Adairton Oliveira Guerra**, CPF: XXX.908.XXX-XX, efetivo no cargo de **Agente de Administração**, lotado na área da Secretaria de Cultura e Turismo, licença para trato de interesse particular pelo período de 04/05/2026 a 04/05/2029, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 04 de maio de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 04/05/2026.

Antônio Adairton Oliveira Guerra



PORTARIA Nº 355/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração da servidora **Claucijane Oliveira da Costa** datado de 01/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Claucijane Oliveira da Costa**, CPF: XXX.683.XXX-XX, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na área da Secretaria de Educação, licença para trato de interesse particular pelo período de 01/04/2026 a 01/04/2029, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de abril de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 01/04/2026.

Claucijane Oliveira da Costa



PORTARIA Nº 545/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS E OUTRAS (CMLGBTQIA+) DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE PARA O BIÊNIO 2026-2028.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO a necessidade de composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e outras (CMLGBTQIA+) do Município de Horizonte, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1.639 de 04 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e EMPOSSAR os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS E OUTRAS** do Município de Horizonte, para o biênio 2026-2028:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO	MODALIDADE
Lucileide da Silva Tabosa	XXX.130.XXX-XX	Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial	Titular
Jamille da Silva Almeida	XXX.658.XXX-XX		Suplente
Beatriz Almeida Lima	XXX.548.XXX-XX	Secretaria de Esporte e Lazer	Titular
Tiago Viana de Sousa	XXX.059.XXX-XX		Suplente
Gilberto Alves Feitosa	XXX.592.XXX-XX	Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.	Titular



<i>Erica Ribeiro de Paula</i>	<i>XXX.028.XXX-XX</i>	<i>Secretaria de Educação</i>	<i>Titular</i>
<i>Paulo Henrique Maciel da Silva</i>	<i>XXX.790.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Pedro Henrique Almeida Bezerra</i>	<i>XXX.057.XXX-XX</i>	<i>Secretaria de Assistência Social</i>	<i>Titular</i>
<i>Maria de Lourdes Bezerra Ferreira</i>	<i>XXX.984.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Márcio Medeiros da Costa</i>	<i>XXX.568.XXX-XX</i>	<i>Secretaria de Cultura e Turismo</i>	<i>Titular</i>
<i>Adriana Celestino Alexandre</i>	<i>XXX.091.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Lucas Amaral Lima</i>	<i>XXX.964.XXX-XX</i>	<i>Secretaria de Saúde</i>	<i>Titular</i>
<i>Maria Rosenira Oliveira Marques</i>	<i>XXX.513.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Duda da Silva</i>	<i>XXX.727.XXX-XX</i>	<i>Coletivo RAINBOW</i>	<i>Titular</i>
<i>Luiz Eduardo Ferreira do Nascimento</i>	<i>XXX.566.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Isabella Maia Rebouças da Costa</i>	<i>XXX.023.XXX-XX</i>	<i>Representação Lésbica</i>	<i>Titular</i>
<i>Suellen Barbosa Machado</i>	<i>XXX.225.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Francisco Renato da Silva Queiroz</i>	<i>XXX.863.XXX-XX</i>	<i>Representação Gay</i>	<i>Titular</i>
<i>Cidclay da Paz Freitas</i>	<i>XXX.316.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Marília Santos de Lima</i>	<i>XXX.267.XXX-XX</i>	<i>Representação Bissexual</i>	<i>Titular</i>
<i>Andressa Brunner Pereira Félix</i>	<i>XXX.964.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Francisca Nayla da Silva</i>	<i>XXX.690.XXX-XX</i>	<i>Representação Trans/Travesti</i>	<i>Titular</i>
<i>Arielly Cristina Viana de Sousa</i>	<i>XXX.884.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Frany Nyê Soares da Costa</i>	<i>XXX.160.XXX-XX</i>	<i>Representação Pansexual</i>	<i>Titular</i>
<i>Vitória de Sousa Almeida</i>	<i>XXX.181.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>
<i>Salém Gomes Ribeiro</i>	<i>XXX.713.XXX-XX</i>	<i>Representação Não Binária</i>	<i>Titular</i>
<i>Manuel Correia Lima</i>	<i>XXX.468.XXX-XX</i>		<i>Suplente</i>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE em 15 de maio de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA 601/2026.

O Prefeito Municipal de Horizonte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 0106 – A/2026 – GAB, de 01 de junho de 2026, da Prefeitura Municipal de Morada Nova;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, 01 de junho de 2026, a Portaria Nº 720/2025, de 12 de março de 2025 que cedia a Servidora Maria Edilene de Oliveira, efetiva de Horizonte, para a Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração adotar as providências necessárias a esta formalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de junho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº 630/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO E OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DOS BOXES DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS (ÔNIBUS) E/OU À VENDA COMISSIONADA OU INTERMEDIÇÃO REMUNERADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS, NA MODALIDADE TERRESTRE, LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MARIA DE NAZARÉ TAVEIRA, SITUADO NA RUA RAIMUNDA PONTES, S/N, BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

O Prefeito do Município de Horizonte, Estado do Ceará, em uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para atuarem como Comissão Especial de Acompanhamento e Análise de documentos do Cadastramento de pretendentes a permissionários **USO DE ESPAÇO PÚBLICO DOS BOXES DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS (ÔNIBUS) E/OU À VENDA COMISSIONADA OU INTERMEDIÇÃO REMUNERADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS, NA MODALIDADE TERRESTRE, LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MARIA DE NAZARÉ TAVEIRA, SITUADO NA RUA RAIMUNDA PONTES, S/N, BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, sem prejuízo de suas funções, de caráter técnico e consultivo, concernente ao EDITAL Nº 002/2026 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo elencados para compor a referida Comissão:

I – FRANCISCA RENATA RIBEIRO, matrícula nº 011006-0, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE;

II – MICHELE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 157135-4, lotada no HORIZONTEPREV;



III – CÍCERO FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 010579-1, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

Art. 3º Fica designada a servidora MICHELE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 157135-4, para a Coordenação Geral das ações pertinente aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Análise de documentação do Chamamento Público de Permissionários **DOS BOXES DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS (ÔNIBUS) E/OU À VENDA COMISSIONADA OU INTERMEDIÇÃO REMUNERADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS, NA MODALIDADE TERRESTRE, LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MARIA DE NAZARÉ TAVEIRA, SITUADO NA RUA RAIMUNDA PONTES, S/N, BAIRRO PLANALTO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

Art. 4º Compete à Comissão instituída por esta Portaria:

- a) Acompanhar o planejamento e a execução das atividades realizadas durante o certame;
- b) Acompanhar as inscrições realizadas no período previsto em Edital;
- c) Analisar os documentos anexados aos formulários de inscrição, nos moldes do Edital 002/2026;
- d) Analisar e dar parecer de quaisquer recursos que possam vir a ser protocolados durante o certame;
- e) Promover a lisura do certame, garantindo isonomia na avaliação dos candidatos a serem analisados;
- f) Acompanhar o processo até a assinatura do Contrato de Permissão.

Art. 5º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições regulares de seus respectivos cargos e funções, não fazendo jus a qualquer remuneração adicional ou gratificação específica pelo desempenho das atividades relacionadas à Comissão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de junho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 580/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Paulo Marcelo de Lima Sousa, CPF: XXX.269.XXX-XX, do cargo de Superintendente Executivo de Contratos, simbologia DNS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 29 de maio de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 29/05/2026.

Paulo Marcelo de Lima Sousa



PORTARIA Nº. 126-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Nery da Silva**, CPF: XXX.260.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Jorge Pereira da Rocha, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Ana Nery da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Ana Nery da Silva para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Jorge Pereira da Rocha do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Ana Nery da Silva, CPF:XXX.260.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Jorge Pereira da Rocha, simbologia CEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 126-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Nery da Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 145-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Everonica Mesquita de Sousa**, CPF: XXX.802.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF José Eduardo de Sousa, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Maria Everonica Mesquita de Sousa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Maria Everonica Mesquita de Sousa para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF José Eduardo de Sousa do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Everonica Mesquita de Sousa, CPF:XXX.802.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF José Eduardo de Sousa, simbologia CEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 145-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Everonica Mesquita de Sousa
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 129-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francisca Alecksandra de Oliveira Sampaio**, CPF: XXX.290.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF José Eduardo de Sousa, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Francisca Alecksandra de Oliveira Sampaio



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Francisca Alecksandra de Oliveira Sampaio para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF José Eduardo de Sousa do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Francisca Alecksandra de Oliveira Sampaio, CPF:XXX.290.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF José Eduardo de Sousa, simbologia CEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 129-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisca Alecksandra de Oliveira Sampaio
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 130-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco Welves Mendes Machado**, CPF: XXX.497.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Maria Luiza Barbosa Chaves, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Francisco Welves Mendes Machado



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Francisco Welves Mendes Machado para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Maria Luiza Barbosa Chaves do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Francisco Welves Mendes Machado, CPF:XXX.497.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Maria Luiza Barbosa Chaves, simbologia CEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 130-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisco Welves Mendes Machado
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 131-D/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Lauro Leite Filho**, CPF: XXX.517.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Maria Regiana da Silva, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Lauro Leite Filho



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Lauro Leite Filho para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Maria Regiana da Silva do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Lauro Leite Filho, CPF:XXX.517.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Maria Regiana da Silva, simbologia CEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 131-D de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Lauro Leite Filho
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 129-D/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco Eymard Duarte dos Santos**, CPF: XXX.441.XXX-X, no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Maria Regiana da Silva, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Francisco Eymard Duarte dos Santos



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Francisco Eymard Duarte dos Santos para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Maria Regiana da Silva do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Francisco Eymard Duarte dos Santos, CPF:XXX.441.XXX-X, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Maria Regiana da Silva, simbologia CEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 129-D de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisco Eymard Duarte dos Santos
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 136-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Veronice Alves Rodrigues Castro**, CPF: XXX.029.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Marina Ferreira de Almeida, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Veronice Alves Rodrigues Castro



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Veronice Alves Rodrigues Castro para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Marina Ferreira de Almeida do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Veronice Alves Rodrigues Castro, CPF:XXX.029.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Marina Ferreira de Almeida, simbologia CEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 136-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Veronice Alves Rodrigues Castro
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 147-D/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vanessa Santos Silva**, CPF: XXX.583.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Marina Ferreira de Almeida, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Vanessa Santos Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Vanessa Santos Silva para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Marina Ferreira de Almeida do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Vanessa Santos Silva, CPF:XXX.583.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Marina Ferreira de Almeida, simbologia CEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 147-D de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Vanessa Santos Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 142-C/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francisca Marylandy Mendonça Cordeiro**, CPF: XXX.477.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Profª Dione Maria Bezerra Pessoa, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Francisca Marylandy Mendonça Cordeiro



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Francisca Marylandy Mendonça Cordeiro para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Profª Dione Maria Bezerra Pessoa do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Francisca Marylandy Mendonça Cordeiro, CPF:XXX.477.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Profª Dione Maria Bezerra Pessoa, simbologia CEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 142-C de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisca Marylandy Mendonça Cordeiro
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 146-D/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Raquel Muniz de Araripe Lima**, CPF: XXX.296.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Profª Dione Maria Bezerra Pessoa, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Raquel Muniz de Araripe Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Raquel Muniz de Araripe Lima para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Profª Dione Maria Bezerra Pessoa do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Raquel Muniz de Araripe Lima, CPF:XXX.296.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Profª Dione Maria Bezerra Pessoa, simbologia CEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 146-D de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Raquel Muniz de Araripe Lima
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 126-C/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Andréa Alves Assunção Moura**, CPF: XXX.321.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Profª Raimunda Duarte Teixeira, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Andréa Alves Assunção Moura



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Andréa Alves Assunção Moura para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Profª Raimunda Duarte Teixeira do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Andréa Alves Assunção Moura, CPF:XXX.321.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Profª Raimunda Duarte Teixeira, simbologia CEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 126-C de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Andréa Alves Assunção Moura
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 128-C/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Erlange Maria de Freitas**, CPF: XXX.654.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Profª Raimunda Duarte Teixeira, simbologia CEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Erlange Maria de Freitas



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Erlange Maria de Freitas para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Profª Raimunda Duarte Teixeira do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Erlange Maria de Freitas, CPF:XXX.654.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível I - EMEF Profª Raimunda Duarte Teixeira, simbologia CEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 128-C de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Erlange Maria de Freitas
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 141-D/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Cláudia Maria Evaristo Lima Fonseca**, CPF: XXX.002.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Deputado Federal Ulisses Guimarães, simbologia CEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Cláudia Maria Evaristo Lima Fonseca



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Cláudia Maria Evaristo Lima Fonseca para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Deputado Federal Ulisses Guimarães do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Cláudia Maria Evaristo Lima Fonseca, CPF:XXX.002.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Deputado Federal Ulisses Guimarães, simbologia CEB-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 141-D de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Cláudia Maria Evaristo Lima Fonseca
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 143-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Joana Cristina de Sousa Anastácio**, CPF: XXX.822.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Deputado Federal Ulisses Guimarães, simbologia CEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Joana Cristina de Sousa Anastácio



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Joana Cristina de Sousa Anastácio para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Deputado Federal Ulisses Guimarães do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Joana Cristina de Sousa Anastácio, CPF:XXX.822.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Deputado Federal Ulisses Guimarães, simbologia CEB-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 143-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Joana Cristina de Sousa Anastácio
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 144-A/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Juliana Botelho Pereira**, CPF: XXX.130.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Francisca Gadelha Pires, simbologia CEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Juliana Botelho Pereira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Juliana Botelho Pereira para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Francisca Gadelha Pires do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Juliana Botelho Pereira, CPF:XXX.130.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Francisca Gadelha Pires, simbologia CEB-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 144-A de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Juliana Botelho Pereira
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 136-A/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vanderléa Lima Sousa**, CPF: XXX.173.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF João Antonio da Silva, simbologia CEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Vanderléa Lima Sousa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Vanderléa Lima Sousa para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF João Antonio da Silva do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Vanderléa Lima Sousa, CPF:XXX.173.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF João Antonio da Silva, simbologia CEB-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 136-A de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Vanderléa Lima Sousa
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 141-C/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Charlene Filgueira Maciel Santos**, CPF: XXX.214.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF João Antonio da Silva, simbologia CEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Charlene Filgueira Maciel Santos



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Charlene Filgueira Maciel Santos para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF João Antonio da Silva do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Charlene Filgueira Maciel Santos, CPF:XXX.214.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF João Antonio da Silva, simbologia CEB-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 141-C de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Charlene Filgueira Maciel Santos
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 135-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Tania Maria Barbosa de Oliveira**, CPF: XXX.477.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Olímpio Nogueira Lopes, simbologia CEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Tania Maria Barbosa de Oliveira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Tania Maria Barbosa de Oliveira para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Olímpio Nogueira Lopes do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Tania Maria Barbosa de Oliveira, CPF:XXX.477.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Olímpio Nogueira Lopes, simbologia CEB-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 135-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Tania Maria Barbosa de Oliveira
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 135-C/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Thainá da Silva Mota**, CPF: XXX.389.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Olímpio Nogueira Lopes, simbologia CEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Thainá da Silva Mota



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Thainá da Silva Mota para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Olímpio Nogueira Lopes do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Thainá da Silva Mota, CPF:XXX.389.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível II - EMEF Olímpio Nogueira Lopes, simbologia CEB-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 135-C de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Thainá da Silva Mota
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 141-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Cecília Maciel da Silva Martins**, CPF: XXX.135.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Dionízia Rocha de Moraes, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Cecília Maciel da Silva Martins



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Cecília Maciel da Silva Martins para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Dionízia Rocha de Moraes do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Cecília Maciel da Silva Martins, CPF:XXX.135.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Dionízia Rocha de Moraes, simbologia CEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 141-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Cecília Maciel da Silva Martins
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 132-C/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Neuliane Vieira dos Santos**, CPF: XXX.054.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Domitília Assunção Menezes, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Maria Neuliane Vieira dos Santos



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Maria Neuliane Vieira dos Santos para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Domitilia Assunção Menezes do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Neuliane Vieira dos Santos, CPF:XXX.054.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Domitilia Assunção Menezes, simbologia CEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 132-C de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Neuliane Vieira dos Santos
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 141-A/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Carlos Alberto Silva Souza**, CPF: XXX.551.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Euclídia Pereira de Azevedo, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Carlos Alberto Silva Souza



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Carlos Alberto Silva Souza para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Euclídia Pereira de Azevedo do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Carlos Alberto Silva Souza, CPF:XXX.551.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Euclídia Pereira de Azevedo, simbologia CEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 141-A de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Carlos Alberto Silva Souza
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 130-D/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Jamille Silva dos Santos**, CPF: XXX.112.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Manoel Felipe dos Santos, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Jamille Silva dos Santos



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Jamille Silva dos Santos para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Manoel Felipe dos Santos do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Jamille Silva dos Santos, CPF:XXX.112.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Manoel Felipe dos Santos, simbologia CEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 130-D de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Jamille Silva dos Santos
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 127-C/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Camila Lopes Pio**, CPF: XXX.833.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Maria José de Sousa, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Camila Lopes Pio



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Camila Lopes Pio para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Maria José de Sousa do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Camila Lopes Pio, CPF:XXX.833.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Maria José de Sousa, simbologia CEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 127-C de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Camila Lopes Pio
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 143-A/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Jennifer Ferreira da Silva**, CPF: XXX.426.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Maria Pinheiro da Silva, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Jennifer Ferreira da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Jennifer Ferreira da Silva para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Maria Pinheiro da Silva do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Jennifer Ferreira da Silva, CPF:XXX.426.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Maria Pinheiro da Silva, simbologia CEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 143-A de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Jennifer Ferreira da Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 132-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Joelma da Silva Alves**, CPF: XXX.008.XXX-XX, no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Raimundo Domingos de Sousa, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Maria Joelma da Silva Alves



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Maria Joelma da Silva Alves para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Raimundo Domingos de Sousa do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Joelma da Silva Alves, CPF:XXX.008.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenador Pedagógico nível III - EMEF Raimundo Domingos de Sousa, simbologia CEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 132-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Joelma da Silva Alves
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 131-A/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Cleuson de Lima**, CPF: XXX.479.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF Maria Regiana da Silva, simbologia DEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

José Cleuson de Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta José Cleuson de Lima para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF Maria Regiana da Silva do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. José Cleuson de Lima, CPF:XXX.479.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF Maria Regiana da Silva, simbologia DEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 131-A de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

José Cleuson de Lima
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 129-C/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francisca Evaneide Cavalcante Chagas**, CPF: XXX.824.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF Jorge Pereira da Rocha, simbologia DEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Francisca Evaneide Cavalcante Chagas



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Francisca Evaneide Cavalcante Chagas para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF Jorge Pereira da Rocha do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Francisca Evaneide Cavalcante Chagas, CPF:XXX.824.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF Jorge Pereira da Rocha, simbologia DEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 129-C de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisca Evaneide Cavalcante Chagas
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 133-A/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Ruth Carvalho Leão**, CPF: XXX.206.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF José Eduardo de Sousa, simbologia DEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Maria Ruth Carvalho Leão



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Maria Ruth Carvalho Leão para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF José Eduardo de Sousa do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Ruth Carvalho Leão, CPF:XXX.206.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF José Eduardo de Sousa, simbologia DEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 133-A de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Ruth Carvalho Leão
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 146-A/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Lacerda Dimas Duarte**, CPF: XXX.971.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF Maria Luiza Barbosa Chaves, simbologia DEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Maria Lacerda Dimas Duarte



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Maria Lacerda Dimas Duarte para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF Maria Luiza Barbosa Chaves do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Lacerda Dimas Duarte, CPF:XXX.971.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF Maria Luiza Barbosa Chaves, simbologia DEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 146-A de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Lacerda Dimas Duarte
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 130-A/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Francisco Helmar Matias Gomes**, CPF: XXX.173.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF Marina Ferreira de Almeida, simbologia DEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Francisco Helmar Matias Gomes



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Francisco Helmar Matias Gomes para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF Marina Ferreira de Almeida do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Francisco Helmar Matias Gomes, CPF:XXX.173.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I - EMEF Marina Ferreira de Almeida, simbologia DEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 130-A de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francisco Helmar Matias Gomes
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 133-C/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Micheline Martins Dantas**, CPF: XXX.636.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I- EMEF Profª Dione Maria Bezerra Pessoa, simbologia DEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Micheline Martins Dantas



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Micheline Martins Dantas para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I- EMEF Profª Dione Maria Bezerra Pessoa do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Micheline Martins Dantas, CPF:XXX.636.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I- EMEF Profª Dione Maria Bezerra Pessoa, simbologia DEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 133-C de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Micheline Martins Dantas
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 126-A/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Lígia Carvalho Ferreira**, CPF: XXX.866.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I- EMEF Profª Raimunda Duarte Teixeira, simbologia DEB-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Ana Lígia Carvalho Ferreira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Ana Lígia Carvalho Ferreira para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I- EMEF Profª Raimunda Duarte Teixeira do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Ana Lígia Carvalho Ferreira, CPF:XXX.866.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível I- EMEF Profª Raimunda Duarte Teixeira, simbologia DEB-1, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 126-A de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Lígia Carvalho Ferreira
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 134-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rosângela Coelho de Sousa**, CPF: XXX.190.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF Deputado Federal Ulisses Guimarães, simbologia DEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Rosângela Coelho de Sousa



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Rosângela Coelho de Sousa para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF Deputado Federal Ulisses Guimarães do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Rosângela Coelho de Sousa, CPF:XXX.190.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF Deputado Federal Ulisses Guimarães, simbologia DEB-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 134-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Rosângela Coelho de Sousa
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 145-D/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Jelma Martins de Sena Rodrigues**, CPF: XXX.926.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF Fernando Augusto Nogueira, simbologia DEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Maria Jelma Martins de Sena Rodrigues



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Maria Jelma Martins de Sena Rodrigues para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF Fernando Augusto Nogueira do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria Jelma Martins de Sena Rodrigues, CPF:XXX.926.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF Fernando Augusto Nogueira, simbologia DEB-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 145-D de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria Jelma Martins de Sena Rodrigues
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 135-D/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Valdenia Fernandes Rodrigues Lima**, CPF: XXX.244.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF Francisca Gadelha Pires, simbologia DEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Valdenia Fernandes Rodrigues Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Valdenia Fernandes Rodrigues Lima para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF Francisca Gadelha Pires do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Valdenia Fernandes Rodrigues Lima, CPF:XXX.244.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF Francisca Gadelha Pires, simbologia DEB-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 135-D de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Valdenia Fernandes Rodrigues Lima
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 147-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Thiago Pereira Barros**, CPF: XXX.225.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF João Antonio da Silva, simbologia DEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Thiago Pereira Barros



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Thiago Pereira Barros para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF João Antonio da Silva do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Thiago Pereira Barros, CPF:XXX.225.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF João Antonio da Silva, simbologia DEB-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 147-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Thiago Pereira Barros
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 133-D/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Norma de Souza Aquino**, CPF: XXX.840.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF Olímpio Nogueira Lopes, simbologia DEB-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Norma de Souza Aquino



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Norma de Souza Aquino para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF Olímpio Nogueira Lopes do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Norma de Souza Aquino, CPF:XXX.840.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível II - EMEF Olímpio Nogueira Lopes, simbologia DEB-2, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 133-D de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Norma de Souza Aquino
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 152-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Merislúcia Pereira da Silva**, CPF: XXX.088.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - CEI Francisca Rocha Silva, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Merislúcia Pereira da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Merislúcia Pereira da Silva para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - CEI Francisca Rocha Silva do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Merislúcia Pereira da Silva, CPF:XXX.088.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - CEI Francisca Rocha Silva, simbologia DEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 152-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Merislúcia Pereira da Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 140-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ana Cristina Câmara Freire**, CPF: XXX.708.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Dionízia Rocha de Moraes, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Ana Cristina Câmara Freire



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Ana Cristina Câmara Freire para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Dionízia Rocha de Moraes do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Ana Cristina Câmara Freire, CPF:XXX.708.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Dionízia Rocha de Moraes, simbologia DEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 140-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ana Cristina Câmara Freire
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 140-A/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Aline Rodrigues do Nascimento**, CPF: XXX.168.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Domitília Assunção Menezes, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Aline Rodrigues do Nascimento



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Aline Rodrigues do Nascimento para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Domitília Assunção Menezes do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Aline Rodrigues do Nascimento, CPF:XXX.168.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Domitília Assunção Menezes, simbologia DEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 140-A de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Aline Rodrigues do Nascimento
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 142-A/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Francilene Cabral de Lima, CPF: XXX.789.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Euclídia Pereira de Azevedo, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Francilene Cabral de Lima



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Francilene Cabral de Lima para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Euclídia Pereira de Azevedo do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Francilene Cabral de Lima, CPF:XXX.789.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Euclídia Pereira de Azevedo, simbologia DEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 142-A de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Francilene Cabral de Lima
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 147-A/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Regivania Inácio da Silva**, CPF: XXX.697.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Francisca Monteiro de Oliveira, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Regivania Inácio da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Regivania Inácio da Silva para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Francisca Monteiro de Oliveira do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Regivania Inácio da Silva, CPF:XXX.697.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Francisca Monteiro de Oliveira, simbologia DEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 147-A de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Regivania Inácio da Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 131-B/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Lino Pereira Bernardo**, CPF: XXX.689.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Manoel Felipe dos Santos, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

José Lino Pereira Bernardo



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta José Lino Pereira Bernardo para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Manoel Felipe dos Santos do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. José Lino Pereira Bernardo, CPF:XXX.689.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Manoel Felipe dos Santos, simbologia DEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 131-B de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

José Lino Pereira Bernardo
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 127-D/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Éder Almeida Rocha**, CPF: XXX.860.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Maria José de Sousa, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Éder Almeida Rocha



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Éder Almeida Rocha para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Maria José de Sousa do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Éder Almeida Rocha, CPF:XXX.860.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Maria José de Sousa, simbologia DEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 127-D de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Éder Almeida Rocha
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 144-C/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Luciana Matos Falcão**, CPF: XXX.088.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Maria Pinheiro da Silva, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Luciana Matos Falcão



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Luciana Matos Falcão para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Maria Pinheiro da Silva do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Luciana Matos Falcão, CPF:XXX.088.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Maria Pinheiro da Silva, simbologia DEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 144-C de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Luciana Matos Falcão
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 134-C/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rozane Vicente dos Santos da Silva**, CPF: XXX.520.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Maria Teodora Evangelista Costa, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Rozane Vicente dos Santos da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Rozane Vicente dos Santos da Silva para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Maria Teodora Evangelista Costa do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Rozane Vicente dos Santos da Silva, CPF:XXX.520.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Maria Teodora Evangelista Costa, simbologia DEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 134-C de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Rozane Vicente dos Santos da Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 146-C/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Norma Martins da Silva**, CPF: XXX.583.XXX-XX, no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Raimundo Domingos de Sousa, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de fevereiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 02/02/2026.

Norma Martins da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Norma Martins da Silva para exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Raimundo Domingos de Sousa do Governo Municipal da Secretaria de Educação do Município de Horizonte.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Norma Martins da Silva, CPF:XXX.583.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Diretor de Unidade Escolar nível III - EMEF Raimundo Domingos de Sousa, simbologia DEB-3, da Secretaria de Educação do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 146-C de 02/02/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Norma Martins da Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 486/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Rozania da Silva**, CPF: XXX.132.XXX-XX, do cargo de Diretora de Unidade Escolar nível III – CEI Cleonice Pires de Sousa, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 04 de maio de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 04/05/2026.

Rozania da Silva

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Atos Administrativos

Licenciamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0111/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

ID INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 58.332.179/0001-64 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação Corretiva – LOC para fabricação de artefatos de cimento/concreto, localizada RUA Baturité, 500, Galpão 6, Planalto Horizonte no município de Horizonte, com validade até 25/05/2031.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0112/2026

AMMAH

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

JVS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.790.727/0001-98 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação Corretiva - LOC para construção de 114 (cento e quatorze) casas na Rua Francisca Rodrigues Gurgel, S/N, Bairro Gameleira, localizada no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0113/2026

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

ABM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.198.331/001-04, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH, a Licença de Operação Corretiva - LOC para construção de 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares, localizadas na Rua Adalgilzo Martins de Oliveira, S/N (parte da Quadra 05 e parte do lote 06), Loteamento Parque das Cacimbas, Bairro Vertente no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.